DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Outros Atos 9
Secretaria Municipal de Educação 9
Atos de Pessoal 21
Portarias 21
Licitações e Contratos 21
Portarias SEGAF/GABIP 21
Homologação / Adjudicação 22
Aviso de Licitação 23
Extrato de Ata 24
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 40
Demonstrativos de receitas e despesas 40
Balanços/balancetes 72

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 005/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Institui e regulamenta o regime de teletrabalho nos órgãos que específica do Município de Deodápolis/MS e dá outras providências.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos (art. 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de promover medidas de contenção de despesas e de reorganização administrativa, sem prejuízo ao atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO a realização de obras de reforma em dependências administrativas do Município, que tornam temporariamente inviável o pleno uso de determinados espaços físicos;

CONSIDERANDO a possibilidade de realização de atividades administrativas mediante meios tecnológicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional e temporário, o regime de Teletrabalho, no âmbito da Administração Pública do Município de Deodápolis-MS, a **Controladoria Geral, Procuradoria Geral e ao Cargo de Advogado/Secretaria de Saúde**, Símbolo ANS I-1, por prazo indeterminado, sem prejuízo da carga horária e das atribuições inerentes ao cargo, cuja forma de regramento poderá se dar mediante Ato Normativo do respectivo Secretário da Pasta, observadas as diretrizes constantes neste Decreto

Art. 2º Entende-se por teletrabalho a realização das atividades funcionais por servidores, fora das dependências físicas da repartição pública, por meio de ambiente virtual, telefone celular, e-mail institucional e demais ferramentas tecnológicas, devendo ser assegurada a continuidade e eficiência da prestação do serviço, o cumprimento da jornada regular de trabalho, com meios de controle de frequência ou produtividade definidos pela chefia imediata, a preservação da qualidade e prazos de execução das tarefas, o atendimento ao público, quando aplicável, por meios remotos ou presenciais alternativos, a critério da Secretaria responsável.

Art. 3º São objetivos do teletrabalho:

I – reduzir tempo e custo de deslocamento até o local de trabalho;

II – reduzir custos e despesas da administração municipal, como economia de energia, água, papel, dentre outros;

III – aumentar a produtividade e a qualidade do trabalho;

IV – contribuir para a melhoria de programas socioambientais, com a diminuição

de poluentes e a redução no consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e outros bens e serviços;

V– promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados ao Município e, remotamente, à sociedade;

Art. 4º As atividades e atribuições dos servidores poderão ser executadas fora das dependências físicas da Secretaria, na modalidade de teletrabalho.

§1º O regime de teletrabalho assegurará a quem o realize os mesmos direitos e deveres do regime de trabalho presencial.

§ 2º O dia de atividade em teletrabalho corresponderá a um dia normal da jornada de trabalho do servidor.

Art. 5º Constituem deveres do servidor em Teletrabalho:

I – cumprir as metas de produtividade estabelecidas;

II – atender às convocações para comparecimento presencial às dependências do órgão/ pasta, sempre que determinado pelos seus superiores hierárquicos;

III – estar acessível durante o horário de trabalho determinado e manter telefones e outros meios digitais para contato permanentemente atualizados e ativos;

IV – consultar, durante o horário de trabalho, seu correio eletrônico institucional e outras formas de comunicação eletrônica estabelecidas;

V – manter o superior imediato informado sobre a evolução do trabalho, bem como indicar eventuais dificuldades, dúvidas ou intercorrências que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI – comparecer ao seu local de lotação, para reunião com superiores hierárquicos e cumprimento de eventuais obrigações presenciais;

VII – retirar processos e demais documentos das dependências do órgão/ pasta, salvo em casos de envio da documentação em forma digital, responsabilizando-se pela custódia e devolução ao término do trabalho ou quando solicitado pelos superiores hierárquicos;

VIII – preservar o sigilo dos assuntos da repartição, das informações contidas em processos e documentos sob sua custódia e dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação.

IX – manter a chefia imediata informada acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades, tais como afastamentos, licenças ou outros impedimentos que possam atrasar ou prejudicar o alcance das metas de desempenho;

§ 1º As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em Teletrabalho, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas.

§ 2º Na hipótese de descumprimento dos deveres elencados neste artigo, o servidor será excluído do Teletrabalho, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade disciplinar.

§ 3º A retirada de processos e demais documentos das dependências do órgão, quando necessária, dar-se-á mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade pelo(a) servidor(a), que deverá devolvê-los íntegros ao término do trabalho ou quando solicitado pela chefia imediata ou gestor(a) da unidade(a).

§ 4º Além da suspensão do regime de teletrabalho conferido ao(à) servidor(a), a autoridade competente promoverá a abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade, quando for o caso.

Art. 6º. No caso de descumprimento dos deveres estabelecidos neste Decreto, ou em caso de denúncia motivada e identificada, o servidor deverá prestar, em 2 (dois) dias úteis, esclarecimentos ao Chefe imediato, que poderá, se for o caso, suspender o teletrabalho.

Art. 7º. São atribuições do Secretário da Pasta:

I – participar das atividades de orientação e de desenvolvimento gerencial, relacionadas ao teletrabalho;

II - acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho.

III – aferir e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas, bem como a qualidade do trabalho apresentado;

IV – realizar reuniões periódicas com os servidores em teletrabalho;

V – atender as solicitações originalmente de responsabilidade dos servidores em regime de teletrabalho que, por impossibilidade física, não possam ser cumpridas por ele.

Art. 8º Para a realização de serviços de Teletrabalho, os servidores poderão usar em suas residências os computadores, documentos, processos físicos e demais utensílios necessários para a execução dos trabalhos.

§ 1º o servidor deverá comunicar ao setor de Patrimônio do Município de Deodápolis, indicando todos os materiais e seus números de patrimônio, acerca da retirada dos computadores, e demais utensílios.

Art. 9º Não constitui direito ao servidor a realização de Teletrabalho, podendo a qualquer tempo, ser determinado o retorno ao trabalho presencial.

Art. 10 A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento adotará as providências necessárias para a efetiva execução deste Decreto.

Art. 11 As situações eventualmente não contempladas neste Decreto serão apreciadas pelo Secretário Municipal da respectiva pasta.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, 14 de Janeiro de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N. 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Constituição do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão responsável pelos trabalhos de condução do Procedimento Administrativo de Apuração de Execução Contratual n. 002/2026, sobre o contrato administrativo n. 149/2024, Concorrência Eletrônica n. 14/2024, composta pelos seguintes membros:

I - JEAN MARTINS SOBRAL, Matrícula n. 2466/01;

II – CAYNAN GABRIEL DA SILVA TONHON, Matrícula n. 2905/3; e

III – DALVAN DOS SANTOS FRANCO, Matrícula n. 2482/2.

Art. 2º Para realizar o procedimento, fica concedido o prazo de 90 dias a partir do início dos trabalhos, prorrogáveis em caso de solicitação fundamentada, bem como delegação de competências do Chefe do Poder Executivo para fins de requisitar documentos, notificar a Contratada para prestar esclarecimentos e apresentar defesa, produzir e colher provas, notificar, requisitar e ouvir quaisquer agentes públicos que possam contribuir ao esclarecimento dos fatos, requisitar auxílio da Controladoria Interna, da Assessoria Jurídica, além de técnicos do Município, sem prejuízo da possibilidade de contratação, em caso de necessidade justificada e mediante solicitação fundamentada pela Comissão, de peritos e consultores externos, desde que a exista disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, MS, 14 de janeiro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N. 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Constituição do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão responsável pelos trabalhos de condução do Procedimento Administrativo de Apuração de Execução Contratual n. 001/2026, sobre o contrato administrativo n. 124/2024, Pregão Eletrônico n. 66/2024, composta pelos seguintes membros:

I - JEAN MARTINS SOBRAL, Matrícula n. 2466/01;

II – CAYNAN GABRIEL DA SILVA TONHON, Matrícula n. 2905/3; e

III – DALVAN DOS SANTOS FRANCO, Matrícula n. 2482/2.

Art. 2º Para realizar o procedimento, fica concedido o prazo de 90 dias a partir do início dos trabalhos, prorrogáveis em caso de solicitação fundamentada, bem como delegação de competências do Chefe do Poder Executivo para fins de requisitar documentos, notificar a Contratada para prestar esclarecimentos e apresentar defesa, produzir e colher provas, notificar, requisitar e ouvir quaisquer agentes públicos que possam contribuir ao esclarecimento dos fatos, requisitar auxílio da Controladoria Interna, da Assessoria Jurídica, além de técnicos do Município, sem prejuízo da possibilidade de contratação, em caso de necessidade justificada e mediante solicitação fundamentada pela Comissão, de peritos e consultores externos, desde que a exista disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, MS, 14 de janeiro de 2026.
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
GESTÃO 2025-2028
"POR UM FUTURO AINDA MELHOR"

PORTARIA Nº 005/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Prorrogação de prazo para conclusão do Sindicância nº 15/2025, através da Portaria nº 807 de 25 de novembro de 2025, e dá outras providências.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante do Processo de Sindicância Administrativa, através da Portaria nº 170/2025 de 04 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 15/2025, Portaria nº 807 de 25 de novembro de 2025, para apuração dos fatos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 14 de janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
GESTÃO 2025 - 2028
"POR UM FUTURO AINDA MELHOR"

PORTARIA Nº 006/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Instaura Sindicância nº 01/2026 e constitui Comissão de Sindicância, objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto do Comunicado Interno nº 615/2025/SEMUS/GABINETE/ SECRETARIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, a teor do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 006/2015;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal nº 346/2023 de 04 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Procedimentos de Sindicâncias para apuração dos indícios de irregularidades e ilegalidades atinentes aos fatos relatados no Comunicado Interno nº 615/2025/SEMUS/GABINETE/ SECRETARIA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

I – AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR – Nutricionista – Matrícula 2021/02;

– que presidirá;

II – SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente Administrativa – Matrícula 96/01;

III – VANDERLEI DANTAS ROSA – Técnico Agrícola – Matrícula 1151/01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
GESTÃO 2025 - 2028
"POR UM FUTURO AINDA MELHOR"

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores como suplentes:

I – JULIANA RIBEIRO DE CAMPOS SANTOS – Auxiliar de Creche – matrícula 2008/02

II – ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração – matrícula 1781/01;

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, admitindo a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 14 de janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 001/2026, de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a organização do ano escolar, do ano letivo e do Calendário Escolar, para o exercício de 2026, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as disposições da Lei n. 458, de 14 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a organização do ano escolar, do ano letivo e do Calendário Escolar, para o exercício do ano de 2026, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis - MS.

Parágrafo único. Os calendários escolares do Ensino Fundamental e Educação Infantil estão dispostos em anexo nesta resolução.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O ano escolar é o período compreendido entre o início e o fim de todas as atividades escolares.

Parágrafo único. O ano escolar de 2026 terá duração de 223 (duzentos e vinte e três) dias, assim distribuídos:

I – 2 de fevereiro: início do ano escolar, confirmação da lotação e apresentação dos professores;

II – 200 (duzentos) dias letivos, sendo:

a) 3 de fevereiro: início do ano letivo;

b) 9 de fevereiro: início das aulas;

c) 9 de dezembro: término do ano letivo.

III – 17 a 31 de julho: recesso escolar;

IV – 10 e 11; 14 a 16 de dezembro: exames finais;

V – 17 de dezembro: Conselho de Classe Final;

VI – 18 de dezembro: término do ano escolar.

Art. 3º O ano letivo será composto por 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, dos quais até 10% (dez por cento) serão operacionalizados por meio de Atividade Programada (AP), conforme disposto no Anexo Único, observada a seguinte distribuição:

I – 10 (dez) dias destinados à Jornada Formativa (JF), sendo 4 (quatro) dias no 1º bimestre, 4 (quatro) dias no 3º bimestre e 1 (um) dia no 2º e 4º bimestres;

II – 5 (cinco) dias destinados ao Conselho de Classe (CC), sendo 1 (um) dia no 1º, 2º e 3º bimestres e 2 (dois) no 4º bimestre;

III – 3 (três) dias destinados às emendas de feriado.

Art. 4º Considera-se dia letivo toda atividade escolar prevista no Calendário Escolar, que envolva a exigência de frequência do estudante e a efetiva presença do professor.

Parágrafo único. Serão considerados dias letivos os dias previstos no Calendário Escolar e operacionalizados por meio de Atividade Programada (AP), assim como os dias destinados à Família & Escola.

Art. 5º A Jornada Formativa (JF) constitui-se em ação de formação continuada voltada à valorização e ao aperfeiçoamento dos profissionais da educação que atuam nas unidades escolares, contribuindo para a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

Parágrafo único. A realização da Jornada Formativa observará o Calendário Escolar, ocorrendo no início dos bimestres letivos, conforme disposto no inciso I do art. 3º desta Resolução.

Art. 6º As avaliações bimestrais, realizadas preferencialmente nos períodos previstos no Calendário Escolar, constituem-se em instrumento diagnóstico, formativo e somativo, destinado a identificar o nível de aprendizagem dos estudantes, subsidiar intervenções pedagógicas, orientar conselho, organizar o processo de recomposição e a melhoria do rendimento escolar, quando for o caso, e compor os registros oficiais do bimestre.

Parágrafo único. Qualquer alteração na data das avaliações bimestrais acarretará, obrigatoriamente, o reajuste das datas, das intervenções pedagógicas de recuperação e melhoria do rendimento escolar, de modo a garantir a continuidade pedagógica e a sequência lógica do processo avaliativo.

Art. 7º O Conselho de Classe tem por finalidade analisar e redimensionar o trabalho pedagógico desenvolvido, bem como as práticas docentes e escolares, visando à efetivação da aprendizagem e ao aprimoramento do processo educativo.

§ 1º Quando necessário, o Conselho de Classe poderá ser organizado por turmas da Educação Infantil e anos iniciais por turmas individualizadas, devendo, em uma dessas hipóteses, ser realizado em um único dia, com dispensa das aulas apenas nessa data e participação dos respectivos professores.

§ 2º O professor que, por motivo de aula em outra unidade escolar ou em outra turma da mesma escola que não seja objeto do Conselho de Classe, estiver impossibilitado de participar da reunião, deverá, previamente, repassar à Coordenação Pedagógica as informações pertinentes sobre o desempenho e a aprendizagem dos estudantes sob sua responsabilidade, para subsidiar a análise do Conselho.

§ 3º A ausência do professor ao Conselho de Classe, sem justificativa relacionada ao exercício de outra atividade docente, será considerada falta, uma vez que o referido dia é letivo e operacionalizado por meio de Atividade Programada (AP), para participação do professor na reunião.

Art. 8º. Destinam-se seis dias letivos às ações da Família & Escola, sendo quatro de livre escolha da unidade escolar, uma em setembro, para a apresentação das atividades da Feira de Ciências, e uma em novembro para culminância de projetos culturais desenvolvidos nas unidades escolares conforme disposto no calendário escolar.

§ 1º Os dias destinados à Família & Escola serão realizados, em sábados letivos.

§ 2º Todos os professores lotados na unidade escolar deverão participar dos encontros.

§ 3º O professor que atuar em mais de uma unidade escolar deverá intercalar sua participação entre as unidades escolares em que estiver lotado e apresentar declaração de frequência emitida pela outra unidade, quando os eventos ocorrerem na mesma data.

§ 4º As atividades deverão constar no Diário de Classe on-line, com registro da frequência dos professores e estudantes.

§ 5º As unidades escolares poderão utilizar esses dias letivos para a realização de:

I – reuniões de pais;

II – festividades, como Festa Junina/Julina, Festa da Primavera ou outras datas comemorativas.

Art. 9º. Os 200 dias letivos serão distribuídos em 4 (quatro) bimestres, para cumprimento da carga horária estabelecida em lei, conforme segue:

I – 1º Bimestre: 3/2/2026 a 30/4/2026 – 58 dias;

II – 2º Bimestre: 4/5/2026 a 16/7/2026 – 53 dias;

III – 3º Bimestre: 3/8/2026 a 1º/10/2026 – 44 dias;

IV – 4º Bimestre: 2/10/2026 a 9/12/2026 – 45 dias.

CAPÍTULO II
DA ATIVIDADE PROGRAMADA

Art. 10. A Atividade Programada (AP) consiste em atividades escolares previamente planejadas e elaboradas pelo professor, vinculadas às habilidades e conteúdos previstos nos documentos curriculares propostos pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para serem realizadas pelo estudante fora do ambiente escolar.

Art. 11. A AP será utilizada para o cumprimento da carga horária mínima anual e para o atendimento dos dias letivos assegurados ao estudante, conforme estabelecido em norma específica.

Art. 12. O uso da AP, além das situações previstas no art. 3º, poderá ocorrer em caráter excepcional, nos casos de fortuito ou força maior, como calamidade pública, comoção interna ou motivo de relevante interesse público.

§ 1º A solicitação de AP em situações previstas no caput deverá ser formalizada por meio de processo, com justificativa e comunicação assinada pela Direção.

§ 2º As unidades escolares desta municipalidade deverão encaminhar o pedido de autorização à respectiva Coordenadoria Regional de Educação (CRE), para emissão de parecer técnico e posterior encaminhamento à Coned/Suged/SED para deliberação final.

§ 3º O descumprimento do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º implicará a nulidade da alteração de calendário e das atividades realizadas pela unidade escolar.

Art. 13. As APs já estabelecidas no Calendário Escolar, com exceção daquelas previstas para o mês de fevereiro, deverão ser planejadas com antecedência, de modo que possam ser entregues aos estudantes antes do dia correspondente à AP prevista no calendário.

Art. 14. Excepcionalmente, nos dias destinados à Jornada Formativa (JF) realizados no início do 1º bimestre letivo, as APs deverão ser disponibilizadas aos estudantes pela unidade escolar, nas aulas subsequentes aos dias da semana em que ocorreram.

Parágrafo Único. A execução da AP, nos dias letivos previstos no art. 3º, deverá seguir um Plano de Ação elaborado pelo professor, com base no Organizador Curricular da etapa cursada, observando os seguintes critérios:

I – especificação da data de execução da AP;

II – definição das competências, habilidades e/ou conteúdos a serem abordados nas atividades;

III – descrição das atividades previstas para o desenvolvimento dos estudantes;

IV – estabelecimento de estratégias que assegurem a devolução das atividades realizadas pelos estudantes;

V – planejamento das aulas em consonância com os documentos curriculares emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15. O registro da AP no diário de classe deverá seguir as seguintes orientações:

I – nos dias em que a AP for proposta, o professor deverá registrar com tracejado no campo de frequência apenas os estudantes que comprovarem a realização obrigatória da atividade;

II – caso o estudante não apresente a AP, o professor deverá registrar ausência no diário de classe;

III – a apresentação da AP será avaliada pelo professor e comporá o rendimento escolar do estudante;

Art. 16. O Calendário Escolar é o instrumento que expressa a ordenação temporal das atividades das unidades escolares.

Art. 17. O Calendário Escolar do ano 2026 deverá ser adequado pela equipe gestora, em conjunto com a comunidade escolar interna, especialmente o corpo docente e a equipe técnico-administrativa, respeitando integralmente as disposições contidas nesta Resolução e em seu Anexo Único.

Art. 18. A unidade escolar poderá indicar outras atividades previstas anualmente, além das fixadas nesta Resolução, para atender às suas especificidades, desde que não implique em aplicação de AP.

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS E DA COMPETÊNCIA

Art. 19. A unidade escolar deverá cumprir integralmente o disposto nesta Resolução, inserindo os dados de identificação no cabeçalho e, no rodapé, o número da Ata que aprovou o Calendário Escolar.

Parágrafo único. A Direção Escolar, a partir da publicação desta Resolução, terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para reunir o Colegiado Escolar, adequar o Calendário Escolar, elaborar e assinar a Ata de aprovação.

Art. 20. Em caso de interrupção total ou parcial das aulas, independentemente da quantidade de dias, a Direção Escolar deverá comunicar formalmente e justificar o motivo da interrupção das atividades previstas no Calendário Escolar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência.

§ 1º A comunicação deverá ser realizada via Comunicação Interna à Secretaria Municipal de Educação e Via Ofício à Coordenadoria Regional de Educação indicando os dias previstos para reposição das aulas referentes ao período interrompido;

§ 2º A proposta de reposição de aulas deverá ser previamente validada pela Coordenadoria Regional de Educação e submetida à análise da Coordenadoria de Normatização Educacional.

§ 4º O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independentemente do motivo que o ocasione, deverá ter sua reposição assegurada em um sábado do mês da sua ocorrência.

§ 5º A reposição será permitida no mês seguinte somente quando o não cumprimento do dia letivo ocorrer na última semana do mês.

§ 6º Não será permitido reposição com AP.

§ 7° A Direção Escolar deverá registrar falta e informar ao setor responsável, para as providências cabíveis, quando houver ausência do professor nos dias letivos previstos em Calendário Escolar aprovado.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A Jornada Formativa deverá ser realizada em conformidade com as orientações e propostas do setor competente.

Art. 22. As unidades escolares poderão realizar atividades extraclasse, desde que previamente planejadas, registradas em projeto específico e com fins exclusivamente pedagógicos, devidamente autorizadas pelo setor competente da SEMED.

§ 1º A atividade extraclasse somente será considerada dia letivo se envolver o corpo docente, o corpo discente e exigir frequência.

§ 2º A unidade escolar deverá garantir o cumprimento do dia letivo ao estudante que não participar da atividade extraclasse, quando ocorrer fora do ambiente escolar.

§ 3º O total anual de atividades extraclasse não poderá exceder o limite de 2,5% (dois e meio por cento) do total de dias letivos.

Art. 23. O ano letivo será encerrado depois do efetivo cumprimento da carga horária e dos dias letivos previstos na Matriz Curricular e no Calendário Escolar, respectivamente.

Art. 24. A Direção Escolar deverá efetuar a apresentação e ampla divulgação do conteúdo desta Resolução à comunidade escolar, mediante leitura criteriosa.

Art. 25. Os Centro de Educação Infantil (CEIs) observarão o disposto nesta Resolução, naquilo que couber, adequando o Calendário Escolar conforme suas especificidades.

Art. 26. Nos dias letivos referentes às emendas e dias não letivos, previstos no Calendário Escolar, a unidade escolar deverá permanecer fechada ao público.

Parágrafo único. É imprescindível que a comunidade escolar seja previamente informada sobre o fechamento da unidade, por meio de avisos impressos, e-mails, mensagens digitais ou outros canais de comunicação institucional.

Art. 27. Esta Resolução passa a integrar as normas regimentais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS.

Art. 28. O descumprimento do disposto nesta Resolução implicará responsabilidade administrativa do agente responsável pela infração.

Art. 29. Fica revogada todas as resoluções e as demais disposições em contrário.

Art. 27. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 15 de janeiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretário de Educação
Decreto 002/2026 de 06 de janeiro de 2026

ANEXO I

SEMED Secretaria Municipal de Educação — Prefeitura de DEODÁPOLIS Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E INTEGRAL

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1 FN	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Férias Escolares

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 IAE CLAP	3 IAL IB JF AP	4 JF AP	5 JF AP	6 JF AP	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16 NL	17 NL	18 NL	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

2 - Início do Ano Escolar (IAE) e Confirmação da lotação e apresentação dos professores (CLAP)
3 - Início do ano letivo (IAL) e Início do bimestre
3 a 6 - Jornada Formativa (JF) Letivo com AP
16 a 18 - Não letivo (NL) - Carnaval e Cinzas
16 dias letivos

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14 F&E
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

14 - Sábado Letivo - Família e Escola (F&E)

23 dias letivos

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 NL	3 FN	4
5	6 AB	7 AB	8 AB	9 AB	10 AB	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20 EM AP	21 FN	22	23	24	25
26	27	28	29	30 CC TB AP		

2– Não letivo (NL)
3 – Feriado Nacional (FN) – Sexta-feira Santa
6 a 10 – Avaliações bimestrais (AB)
20 - Emenda (EM) com AP
21 – Feriado Nacional (FN) – Dia de Tiradentes
30 - Conselho de Classe (CC) / Término de Bimestre (TB) - Letivo com AP

19 dias letivos

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1 FN	2
3	4 IB JF AP	5	6	7	8	9 F&E
10	11	12	13 FM	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 – Feriado Nacional (FN) – Dia Mundial do Trabalho
4 – Início de Bimestre (IB)
4 – Jornada Formativa (JF) Letivo com AP
9 – Sábado Letivo - Família e Escola (F&E)
13 – Feriado Municipal (FM) – Aniversário de Deodápolis

20 dias letivos

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4 PF	5 NL	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20 F&E
21	22 AB	23 AB	24 AB	25 AB	26 AB	27
28	29	30				

4 – Ponto Facultativo - Corpus Christi
5 – Não letivo (NL)
20 - Sábado Letivo - Família e Escola (F&E)
22 a 26 – Avaliações Bimestrais (AB)

21 dias letivos

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16 CC TB AP	17 RE	18 RE
19 RE	20 RE	21 RE	22 RE	23 RE	24 RE	25 RE
26 RE	27 RE	28 RE	29 RE	30 RE	31 RE	

16 - Conselho de Classe (CC) e Término de Bimestre (TB) - Letivo com AP
17 a 31 – Recesso

12 dias letivos

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 IB AP	4 JF AP	5 JF AP	6 JF AP	7 JF AP	8
9	10	11	12	13	14	15 F&E
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

3 - Início de Bimestre (IB)
3 a 7 - Jornada Formativa (JF) Letivo com AP
15 - Sábado Letivo - Família e Escola (F&E)

22 dias letivos

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7 FN	8 AB	9 AB	10 AB	11 AB	12
13	14 AB	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26 F&E
27	28	29 FM	30			

7 - Feriado Nacional (FN) – Independência do Brasil
8 a 11 e 14 - Avaliações Bimestrais (AB)
26 – Sábado Letivo - Família e Escola (F&E)
29 – Feriado Municipal (FM) – Falecimento do Fundador de Deodápolis

21 dias letivos

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1 CC TB AP	2 IB JF AP	3
4	5	6	7	8	9	10
11 F	12 FN	13 EM AP	14 NL ADSP	15 FE	16 EM AP	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 - Conselho de Classe (CC) / Término de Bimestre (TB) - Letivo com AP
2 - Início de Bimestre (IB) Jornada Formativa (JF) Letivo com AP
11 - Feriado Estadual (F) – Criação do Estado
12- Feriado Nacional (FN) – Padroeira do Brasil
13 e 16 - Emenda (EM) com AP
14 - Anteposição do dia do Servidor Público (ADSP)
15 - Dia dos Professores - Feriado Escolar (FE) - DECRETO Nº 52.682, DE 14 DE OUTUBRO DE 1963.
28 - Dia do Servidor Público
19 dias letivos

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 FN	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13 AB	14
15 FN	16 AB	17 AB AII	18 AB	19 AB	20 FN	21
22	23	24	25	26	27 RAII	28 F&E
29	30					

2 - Feriado Nacional (FN) – Finados
13, 16 a 19 – Avaliações Bimestrais
15 - Feriado Nacional (FN) – Proclamação da República
17 - Avaliação Institucional Interna (AII)
20 – Feriado Nacional (FN) – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
27 - Relatório de Avaliação Institucional Interna (RAII) – data final
28 - Sábado Letivo - Família e Escola (F&E)

20 dias letivos

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4 CC AP	5
6	7	8	9 TB TAL	10 EF	11 EF	12
13	14 EF	15 EF	16 EF	17 CCF	18 FR TAE	19
20	21	22	23	24	25 FN	26
27	28	29	30	31		

4 – Conselho de Classe – Letivo com AP
9 - Término do Ano Letivo (TAL) e Término de Bimestre (TB)
10 e 11, 14 a 16 - Exame Final (EF)
17 – Conselho de Classe Final (CCF)
18 - Finalização dos Resultados (FR) / Término do Ano Escolar (TAE)

7 **dias letivos**

LEGENDA

- Letivo/ Emenda (EM) com AP
- Exame Final/ Conselho de Classe Final/ Finalização dos Resultados/Término do Ano Escolar
- Férias/ Recesso Escolar
- Feriados/ Não Letivos
- Início do Ano Escolar/ Confirmação da lotação e apresentação dos professores

TOTAL DE AP NO ANO LETIVO: 18, SENDO 11 DE JORNADA FORMATIVA, 3 DE EMENDAS DE FERIADO E 4 DE CONSELHO DE CLASSE.

Total de dias destinados aos Exames Finais ...5
Dias destinado ao Conselho de Classe Final ...1
Total de dias do Ano Escolar 223
Início do Ano Escolar:2/2/2026
Início do Ano Letivo: 3/2/2026
Início das aulas com estudante:9/2/2026
Término do Ano Letivo: 9/12/2026
Término do Ano Escolar: 18/12/2026

Total de Dias Letivos - 200

1° Semestre: 3/2/2026 a 16/7/2026 - 111 dias
2° Semestre: 3/8/2026 a 9/12/2026 - 89 dias

1° Bimestre: 3/2/2026 a 30/4/2026 - 58 dias
2° Bimestre: 4/5/2026 a 16/7/2026 - 53 dias
3° Bimestre: 3/8/2026 a 1°/10/2026 - 44 dias
4° Bimestre:2/10/2026 a 9/12/2026 - 45 dias

8

ANEXO II

SEMED Secretaria Municipal de Educação — Prefeitura de DEODÁPOLIS Juntos Por Um Futuro Ainda Melhor

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 001/2026, de 15 DE JANEIRO DE 2026.

CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

EDUCAÇÃO INFANTIL REGULAR E INTEGRAL

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1 FN	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Férias Escolares

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 IAE CLAP	3 IAL IB JFA	4 JF AP	5 JF AP	6 JF AP	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16 NL	17 NL	18 NL	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

2 - Início do Ano Escolar (IAE) e Confirmação da lotação e apresentação dos professores (CLAP)
3 - Início do ano letivo (IAL) e Início do bimestre
3 a 6 - Jornada Formativa (JF) Letivo com A
16 a 18 - Não letivo (NL) - Carnaval e Cinzas

16 dias letivos

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14 F&E
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

14 - Sábado Letivo - Família e Escola (F&E)

23 dias letivos

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 NL	3 FN	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20 EM AP	21 FN	22	23	24	25
26	27	28	29	30 TB		

2– Não letivo (NL)
3 – Feriado Nacional (FN) – Sexta-feira Santa
20 - Emenda (EM) com AP
21 – Feriado Nacional (FN) – Dia de Tiradentes
30 - Término de Bimestre (TB)
19 dias letivos

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1 FN	2
3	4 IB JF AP	5	6	7	8	9 SL
10	11	12	13 FM	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 – Feriado Nacional (FN) – Dia Mundial do Trabalho
4 – Início de Bimestre (IB)
4 – Jornada Formativa (JF) Letivo com AP
9 – Sábado Letivo (SL)
13 – Feriado Municipal (FM) – Aniversário de Deodápolis
21 dias letivos

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4 PF	5 NL	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20 F&E
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

4 – Ponto Facultativo - Corpus Christi
5 – Não letivo (NL)
20 - Sábado Letivo - Família e Escola (F&E)
21 dias letivos

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16 TB	17 RE	18 RE
19 RE	20 RE	21 RE	22 RE	23 RE	24 RE	25 RE
26 RE	27 RE	28 RE	29 RE	30 RE	31 RE	

16 - Término de Bimestre (TB)
17 a 31 – Recesso
12 dias letivos

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 IB AP	4 JF AP	5 JF AP	6 JF AP	7 JF AP	8
9	10	11	12	13	14	15 F&E
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

3 - Início de Bimestre (IB)
4 a 7 - Jornada Formativa (JF) Letivo com AP
15 -Sábado Letivo - Família e Escola (F&E)
22 dias letivos

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7 FN	8	9	10	11	12
13	14 AB	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26 F&E
27	28	29 FM	30			

7 - Feriado Nacional (FN) – Independência do Brasil
26 – Família e Escola (F&E)
29 – Feriado Municipal (FM) – Falecimento do Fundador de Deodápolis
21 dias letivos

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1 JF TB AP	2 IB JF AP	3
4	5	6	7	8	9	10
11 F	12 FN	13 EM AP	14 NL ADSP	15 FE	16 EM AP	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 - Conselho de Classe (), Lançamento das Médias Bimestrais Finais () e Término de Bimestre (TB) - Letivo com AP
2 - Início de Bimestre (IB) Jornada Formativa (JF) Letivo com AP
11 - Feriado Estadual (F) – Criação do Estado
12- Feriado Nacional (FN) – Padroeira do Brasil
13 e 16 - Emenda (EM) com AP
14 - Anteposição do dia do Servidor Público (ADSP)
15 - Dia dos Professores - Feriado Escolar (FE) - DECRETO Nº 52.682, DE 14 DE OUTUBRO DE 1963.
28 - Dia do Servidor Público
19 dias letivos

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 FN	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15 FN	16	17 AII	18	19	20 FN	21
22	23	24	25	26	27 RAII	28 F&E
29	30					

2 - Feriado Nacional (FN) – Finados
15 - Feriado Nacional (FN) – Proclamação da República
17 - Avaliação Institucional Interna (AII)
20 – Feriado Nacional (FN) – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
27 - Relatório de Avaliação Institucional Interna (RAII) – data final
28 - Sábado Letivo - Família e Escola (F&E)
20 dias letivos

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9 TB TAL FR	10	11	12
13	14	15	16	17	18 TAE	19
20	21	22	23	24	25 FN	26
27	28	29	30	31		

09 - Finalização dos Resultados (FR) Término do ano Letivo (TAL)
18 – Término do ano Escolar (TAE)

7 dias letivos

LEGENDA

- Letivo/ Emenda (EM) com AP
- Férias/ Recesso Escolar
- Feriados/ Não Letivos
- Início do Ano Escolar/ Confirmação da lotação e apresentação dos professores

TOTAL DE AP NO ANO LETIVO: 18, SENDO 10 DE JORNADA FORMATIVA, 3 DE EMENDAS DE FERIADO.

Total de dias destinados aos Exames Finais ...5
Dias destinado ao Conselho de Classe Final ...1
Total de dias do Ano Escolar 223
Início do Ano Escolar:2/2/2026
Início do Ano Letivo: 3/2/2026
Início das aulas com estudante:9/2/2026
Término do Ano Letivo: 9/12/2026
Término do Ano Escolar: 18/12/2026

Total de Dias Letivos - 200

1° Semestre: 3/2/2026 a 16/7/2026 - 111 dias
2° Semestre: 3/8/2026 a 9/12/2026 - 89 dias

1° Bimestre: 3/2/2026 a 30/4/2026 - 58 dias
2° Bimestre: 4/5/2026 a 16/7/2026 - 53 dias
3° Bimestre: 3/8/2026 a 1°/10/2026 - 44 dias
4° Bimestre:2/10/2026 a 9/12/2026 - 45 dias

11

1

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 008/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

*"**Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o SRº **CLAUDEMIR VIEIRA DE LIMA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ZELADOR, símbolo ANE,** lotado na **SEINFA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/05/2021 a 04/05/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/03/2025 a 01/04/2025. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 008/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 168/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2026 firmado junto com a Pessoa jurídica B A MARQUES LTDA, GALETO LTDA, COMERCIAL VULTY LDTA, L. DA S SANTOS LTDA.**

Objeto: O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Andrea Pires da Cruz portadora do CPF 007.xxx.xxx-09,** ocupante do cargo como Gestor de contratos**;** A servidora **Amanda Tognon da Costa Victor** portadora do CPF: 050.xxx.xxx-86, ocupante do cargo de Nutricionista como Fiscal Titular, e a servidora **Jaqueline Ferreira Pinto** portadora do **CPF: 100.xxx.xxx-90** nomeado **Fiscal Suplente, pela secretaria de educação**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS,06 de janeiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda
Secretária Municipal de Planejamento
Jean Carlos da Silva Gomes
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Andrea Pires da Cruz**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Jaqueline Ferreira Pinto,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Amanda Tognon da Costa Victor,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao processo nº 173/2025 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, os Departamentos de Planejamento, Educação e Infraestrutura, os Fundos Municipal de A. Social, Saúde e o Gabinete do Prefeito, em favor das empresas:

N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; CNPJ/MF 42.351.193/0001-75, nos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 9 - 10 - 16 - 24 - 33 - 39 - 41 – 44 - 46 - 47 - 48 - 49 - 54 - 58 - 60 - 61 - 62, perfazendo o valor total de R$ 117.290,10 (cento e dezessete mil duzentos e noventa reais e dez centavos).

POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ/MF 18.729.614/0001-74, nos itens 6 - 7 - 8 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 19 – 20 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 – 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 40 - 42 - 43 - 45 - 50 – 51 - 52 - 53 - 55 - 56 - 57 - 59 - 63 - 64 - 65 - 66 – 67 - 68 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75, perfazendo o valor total de R$ 249.727,25 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte sete reais e vinte cinco centavos).

MEI - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL; CNPJ/MF 61.288.278/0001-09, nos itens 69 - 71, perfazendo o valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Deodápolis - MS, 14 de janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Código registro TCE: 96A3B5552856FE4404A9302DB98DE545BE96C69B

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2025

PROCESSO Nº 175/2025

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, a reabertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2025, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, e demais legislação aplicável, que tem como objeto o **Registro de Preços para Contratação futura de empresa especializada para a Locação de Sistema Completo de Videomonitoramento para atender as Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Assistência Social e o Gabinete do Prefeito**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: O valor total para prestação dos serviços/instalação é de R$ 719.398,32

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DATA DA ABERTURA: 30 de janeiro de 2026, às 8:00 horas (local)

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br*, no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP*. *ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone (67) 2180 - 0805 ou no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Deodápolis - MS, 14 de janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Código registro TCE: 6893B4B66F266650EFD8922C4295D58DCE37DC5D

Extrato de Ata

EXTRATO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 /2026
PROCESSO Nº 168/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2025

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a empresa: **B A MARQUES LTDA, GALETO LTDA, COMERCIAL VULTY LDTA, L. DA S SANTOS LTDA.**

O objeto desta ata é O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações

Empresa: B A MARQUES LTDA Lote: 1 HORTIFRUTI

Item	Quant.	Unid.	Descrição do item	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
1	250	UN	ABACAXI, IN NATURA - MADURO, CONTER COROA, CASCA SEM SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS.	CEASA	11,30	2.825,00
2	350	KG	ALHO, IN NATURA - KG. CABEÇAS INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	TOCAIA	31,33	10.965,50
9	3.000	KG	MELANCIA, IN NATURA - KG. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS, NÃO CONTER LARVAS E INSETOS.	CEASA	7,000	21.000,00
26	400	UN	ALFACE, IN NATURA - TIPO: CRESPA,PÉ BEM DESENVOLVIDO, SEM MANCHAS, FIRME, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS, LIVRE DE TERRA, LARVAS OU INSETOS NAS SUPERFÍCIES.	DA HORTA	6,6000	2.640,00
27	200	KG	AMEIXA IN NATURA, KG. DEVEM ESTAR FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM RACHADURAS, NÃO DEVE APRESENTAR PRESENÇA DE LARVAS OU PARASITAS.	CEASA	25,3800	5.076,00
33	1.200	KG	BANANA NANICA, IN NATURA - KG. EM PENCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	SCHMITH	7,7800	9.336,00

34	300	KG	BATATA DOCE, IN NATURA - KG. SEM MANCHAS ESCURAS, SEM 0,0000 0,00 MACHUCADOS, ASPECTO FIRME.	CEASA	7,5000	2.250,00
35	700	KG	BATATA INGLESA, IN NATURA- KG. APRESENTAR TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	GARCIA E MESA	9,54	6.678,00
36	300	KG	BETERRABA, IN NATURA - KG. SEM FOLHAS, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS, INSETOS, SEM FERIMENTOS, DE 1º QUALIDADE.	CEASA	7,85	2.355,00
38	100	UN	BRÓCOLIS, TIPO: JAPÔNES, IN NATURA - SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, SEM PRESENÇA DE CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES.	CEASA	9,70	970,00
44	250	KG	CAQUI, IN NATURA - KG. CASCA LISA, COM BRILHO, FIRME, SEMRACHADURAS, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	CEASA	12,80	3.200,00
45	500	KG	CEBOLA BRANCA, IN NATURA - KG. UNIFORME, SEM FERIMENTOS 0,0000 0,00 OU DEFEITOS, TENRA, BRILHANTE, FIRME E BEM DESENVOLVIDA.	GARCIA E MESA	10,40	5.200,00
46	550	KG	CENOURA, IN NATURA - KG. SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS, FERIMENTOS OU DEFEITOS, DE 1º QUALIDADE, TENRAS.	CEASA	8,74	4.807,00
47	150	MAÇO	CHEIRO VERDE, IN NATURA. FRESCO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES OU INSETOS, NÃO DEVE CONTER MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO, SEPARADOS EM MAÇOS.	MAÇO DA HORTA	6,30	945,00
52	70	UN	COUVE-FLOR, IN NATURA - KG. 1º QUALIDADE, SEM MACHUCADOS, INTACTA E FIRME, SEM FOLHAS MURCHAS E SECAS.	DA HORTA	11,73	821,10
53	50	MAÇO	COUVE MANTEIGA, IN NATURA - EMBALADO EM MAÇOS, BEM DESENVOLVIDO, SEM MANCHAS, FIRME, INTACTA, LIVRE DE TERRA NAS SUPERFÍCIES, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	MAÇO DA HORTA	6,00	300,00
60	15	KG	GENGIBRE, IN NATURA - KG. ISENTO DE SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	CEASA	17,50	262,50
61	100	KG	GOIABA, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR CASCA LISA, SEM MANCHAS	CEASA	15,40	1.540,00

			OU SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E INSETOS.			
63	100	KG	INHAME, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR ASPECTO FIRME, SEM SUJIDADES OU PERFURAÇÕES.	CEASA	11,35	1.135,00
64	1.400	KG	LARANJA, TIPO:PERA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO EM TAMANHO, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	CEASA	11,59	16.226,00
74	20	KG	LIMÃO TIPO: TAITI, IN NATURA - KG. DEVE POSSUIR CASCA LISA, COM BRILHO, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	7,90	158,00
76	650	KG	MAÇA, TIPO:NACIONAL, IN NATURA - KG. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS, PERFURAÇÕES, INSETOS OU LARVAS.	CEASA	12,50	8.125,00
77	200	KG	MAMÃO, TIPO:FORMOSA, IN NATURA - KG. CASCA FIRME, LISA, LIVRE DE SUJIDADES.	CEASA	12,85	2.570,00
78	100	KG	MARACUJÁ, TIPO:AZEDO, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, SUJIDADES OU A PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	CEASA	13,49	1.349,00
79	400	KG	MELÃO, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR COR UNIFORME, ESTAR LIVRE DE FUROS OU RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS OU MOLES, NEM PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	CEASA	11,91	4.764,00
85	150	KG	PEPINO, IN NATURA - KG. DEVEM ESTAR FIRMES, LIVRE DE SUJIDADES, SEM PARTES MOLES OU PERFURAÇÕES, NEM MANCHAS AMARELAS.	CEASA	7,70	1.155,00
86	300	KG	PERA, IN NATURA - KG. FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS NA CASCA, NEM SUJIDADES, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	14,84	4.452,00
87	30	KG	PIMENTÃO VERDE, IN NATURA - KG. ASPECTO FIRME, COR UNIFORME, SEM SUJIDADES OU PERFURAÇÕES.	CEASA	14,72	441,60
89	350	KG	REPOLHO VERDE, IN NATURA - KG. SEM FERIMENTOS, DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA.	CEASA	7,04	2.464,00

90	100	MAÇO	RÚCULA, IN NATURA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS.	MAÇO DA HORTA	5,7560	575,60
93	600	KG	TOMATE, IN NATURA - KG. TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM SUJIDADES, NEM LARVAS OU INSETOS.	CEASA	11,31	6.786,00
94	200	KG	UVA, IN NATURA- KG. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM APRESENTAR PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS, LIVRE DE SUJIDADES.	CEASA	16,78	3.356,00
33	100	KG	VAGEM, IN NATURA - KG. TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM MANCHAS.	CEASA	15,7170	1.571,70
					VALOR TOTAL DO LOTE - 1	**136.300,00**

EMPRESA: GALETO LTDA LOTE 2 - CARNES E FRANGO

Item	Quant.	Unid.	Descrição do item	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Tota
110	900	KG	CARNE BOVINA EM BIFES, TIPO COXÃO MOLE - KG. RESFRIADA OU CONGELADA, COM REGISTRO NO SIF, DATA DE VALIDADE, COR PRÓPRIA AVERMELHADA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	FRIBOI	29,4478	26.503,02
111	1.500	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS - KG. CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE MÚSCULO TRASEIRO, APRESENTAÇÃO CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO OU CONGELADO, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FRABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRIBOI	23,9076	35.861,40
112	300	KG	CARNE, COSTELA, BOVINA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME NA COR VERMELHO VIVO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	FRIBOI	24,8959	7.468,77
113	800	KG	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO, TIPO: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - KG, CONGELADO, SEM TEMPERO, COM PELE E OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E	BELLO	9,9124	7.929,92

			SABOR PRÓPRIAS, SEM MANCHAS E PARASITAS ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICO ATÓXICAS PARA USO DE ALIMENTOS; DEVIDAMENTE SELADOS SEM FECHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: COM PELE E COM OSSO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO.			
114	350	KG	FRANGO INTEIRO, COM MIÚDOS - REFRIADO OU CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	BELLO	9,4733	3.315,66
116	200	KG	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA - KG. EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO OU CONGELADO, COM REGISTRO NO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	BELLO	21,6716	4.334,32
117	2.100	KG	PEITO DE FRANGO, TIPO INTEIRO, SEM OSSO - KG, CONGELADO, SEM TEMPERO, PROCESSAMENTO SEM PELE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIAS, SEM MANCHAS E PARASITAS ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICO ATÓXICAS PARA USO DE ALIMENTOS; DEVIDAMENTE SELADOS SEM FECHOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BELLO	17,2894	36.307,74
119	300	KG	CARNE BOVINA MIOLO DE ACEM PEÇA INTEIRA- KG,LIVRE DE APARAS, LIVRE DE RETALHOS RESFRIADA OU CONGELADA, ASPECTO FIRME NA COR VERMELHO VIVO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	FRIBOI	26,3135	7.894,05
120	200	KG	CARNE BOVINA, TIPO CHARQUE - CARNE SALGADA, CORTE PONTA DE AGULHA, EM CONSERVAÇÃO SECO(A), APRESENTAÇÃO EM MANTAS, COM REGISTRO NO SIF.	FRIBOI	34,8680	6.973,60
104	2.500	KG	CARNE BOVINA MOÍDA - KG. CARNE BOVINA, TIPO CORTE MÚSCULO TRASEIRO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO OU CONGELADO, COM REGISTRO NO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	FRIGOLD EN	28,9486	72.371,52

VALOR TOTAL DO LOTE - 2	**208.960,00**

EMPRESA: B A MARQUES LTDA LOTE 03 PEIXES

Item	Quant.	Unid.	Descrição do item	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Tot
115	250	KG	PEIXE TILÁPIA, EM FILÉ, FRESCO, SEM PELE, SEM ESPINHA, OBTIDO ATRAVÉS DO ABATE DE ANIMAIS SADIOS, NÃO PODEM TER MANCHAS DE QUALQUER ESPÉCIE, NEM PARASITOS, NEM LARVAS. DEVE APRESENTAR ODOR, COR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, OU OUTRO TIPO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INTACTO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL).	BELLO	58,1743	14.543,58
118	50	UN	PEIXE SARDINHA - CONGELADA, INTEIRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 800 G.	ARAPONGAS	16,5285	826,42
					VALOR TOTAL DO LOTE - 3	**15.370,00**

EMPRESA: COMERCIAL VULTY LTDA LOTE 4 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição do item	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
3	850	PCTE	ARROZ BRANCO, LONGO FINO, TIPO 1, ACONDICIONADO DE EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 5 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E	REI	33,0423	28.085,96

			DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.			
4	600	PCTE	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM APROXIMADAMENTE 500 G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE TRÊS MESES.	COADO	20,5954	12.357,24
5	400	CX	CHÁ MATE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 250 G. SIMILAR A MATTE LEÃO, QUALITÁ E DR. OETKER.	SO ROQUE	9,7478	3.899,12
6	350	PCTE	FARINHA DE MANDIOCA - FINA, TIPO 1, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E GRANFINO.	MANIVA	12,7971	4.478,98
7	80	PCTE	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - AMARELA, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, SINHÁ E QUAKER.	SINHA	7,1484	571,87
8	400	PCTE	FARINHA DE TRIGO - SEM FERMENTO, APROXIMADAMENTE 1 KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SIMILAR A PRIMOR, DALLAS E SOL.	TALITA	8,3981	3.359,24
10	750	UN	ÓLEO DE SOJA - PURO, QUALIDADE TIPO 1, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 900 ML, SIMLAR A SOYA, CONCÓRDIA E COAMO.	COAMO	10,6476	7.985,70
11	350	PCTE	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM APROXIMADAMENTE 5 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	SONORA	25,2943	8.853,00
12	550	PCTE	BISCOITO ÁGUA E SAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, SIMILAR A RENATA, VITARELLA E MARILAN.	DALLAS	7,3983	4.069,06
13	600	PCTE	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, SIMILAR A VITARELLA, MABEL E MARILAN.	DALLAS	7,5483	4.528,98

14	150	PCTE	BISCOITO SALGADO, INTEGRAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, TIPO CREAM CRACKER, SIMILAR A VITARELLA, RENATA E MARILAN.	DALLAS	8,0482	1.207,23
15	480	PCTE	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 - NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS DE CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	ELITE	10,4976	5.038,85
16	60	PCTE	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 - GRÃO ÍNTEGROS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 1 KG, COM REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	YAMANARI	10,1477	608,86
17	200	PCTE	FUBÁ DE MILHO, TIPO MIMOSO - GRÃO AMARELO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, SINHÁ E GRANFINO.	RIO	6,3986	1.279,72
18	500	PCTE	MACARRÃO, TIPO: AVE MARIA OU PAI NOSSO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A ADRIA, RENATA E GALO.	SANTA FELICIDADE	6,3985	3.199,25
19	300	PCTE	MACARRÃO, TIPO CONCHINHA - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ADRIA, RENATA E GALO.	SANTA FELICIDADE	6,9484	2.084,52
20	600	PCTE	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A DALLAS, ADRIA E GALO.	SANTA FELICIDADE	7,3983	4.438,98
21	200	PCTE	MACARRÃO TIPO: LETRINHA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A ADRIA, RENATA E VILMA.	RENATA	6,4986	1.299,72

22	400	PCTE	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, SEM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ADRIA, LIANE E DALLAS.	SANTA FELICIDADE	7,0484	2.819,36
23	300	LATA	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE - EM CONSERVA, DESCABEÇADA E EVISCERADA, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 125 G, SIMILAR A GOMES DA COSTA, COQUEIRO E PESCADOR.	PALMEIRA	6,6985	2.009,55
24	40	KG	AÇAFRÃO EM PÓ - ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM APROXIMADAMENTE 1 QUILO .	DONANA	6,3485	253,94
25	250	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. SIMILAR A TODDY, NESCAU E ITALAC.	ITALAC	10,5476	2.636,90
28	50	PCTE	AMENDOIM, SEM CASCA - AMENDOIM, TORRADO, SEM SAL, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G CONTENDO DADOS DO LOTE, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. SIMILAR A YOKI, DORI E AMENDUPÃ.	DONANA	11,6474	582,37
29	100	UN	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A YOKI, FUGINI E MAIZENA.	KIMIMO	12,2972	1.229,72
30	20	LATA	ATUM RALADO - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE ATUM, APRESENTAÇÃO RALADO, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 170 G, LATA LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, CONTENDO DATA DE VALIDADE. SIMILAR A COQUEIRO, QUALITÁ E GOMES DA COSTA.	QUALITA	10,3475	206,95
31	200	UN	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, APRESENTANDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE	NATURALI	8,5480	1.709,60

			VALIDADE. SIMILAR A QUAKER, YOKI E NESTLÉ.			
32	20	UN	AZEITE DE OLIVA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 ML, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: VIRGEM - ENTRE 0,8% E 2%, SIMILAR A GALLO, ANDORINHA E COCINERO.	MORIXE	26,7940	535,88
37	50	UN	BICARBONATO DE SÓDIO - ALIMENTÍCIO, EM PÓ, FINO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 1 KG, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DONANA	18,9458	947,29
39	100	UN	CACAU EM PÓ, SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR - NATURAL, 100 % CACAU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM LACTOSE, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KELLY	19,2456	1.924,56
40	30	UN	CAFÉ SOLÚVEL, GRANULADO, TIPO GOURMET, 100% ARÁBICA, DESIDRATADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE LIOFILIZAÇÃO (FREEZE DRYING), COM RENDIMENTO DE EXTRAÇÃO NÃO SUPERIO R A 30%, PROPORCIONANDO UMA BEBIDA CREMOSA, ENCORPADA, DE SABOR E AROMA INTENSOS E CARACTERÍSTICOS DO CAFÉ. EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 50 G.	MELITTA	7,9983	239,95
41	40	KG	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 QUILO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. SIMILAR A KITANO, KODILAR E CALDOBOM	DONANA	31,3430	1.253,72
42	20	PCTE	CANELA EM RAMA - PURA, LIVRE DE SUJIDADES, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 20 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO NO MA.	DONANA	7,5985	151,97
43	150	PCTE	CANJICA,TIPO: BRANCA - SEM PELÍCULA, QUALIDADE TIPO 1, EMBALAGEM COM	DONANA	7,8982	1.184,73

			APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, CAMIL E ZAELI.			
48	250	PCTE	CHIMICHURRI - TEMPERO A BASE DE ERVAS, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A DONANA, KODILAR E KITANO.	DONANA	37,5914	9.397,85
49	50	UN	CHOCOLATE 50 % CACAU - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 200 G. SIMLAR A MALAVÉRIO, NESTLÉ E FLEISCHMANN.	KELLY	20,7454	1.037,27
50	40	PCTE	COLORAU - CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO:PÓ EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	DONANA	8,8980	355,92
51	50	PCTE	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SIMILAR A KITANO, KODILAR E DONANA.	DONANA	26,9438	1.347,19
54	60	UN	CREME DE LEITE - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 G, CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE. SIMILAR A ITALAC, PIRACANJUBA E NESTLÉ.	CLEIBON	5,3488	320,93
55	40	KG	ERVA DOCE - O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGENS CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG SIMILAR A KITANO, DONANA E KODILAR.	DONANA	32,8425	1.313,70
56	50	SAC	ERVILHA EM CONSERVA - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 170 G, SIMILAR A FUGINI, PREDILECTA E QUERO.	PONZAN	5,1988	259,94
57	200	UN	EXTRATO DE TOMATE ISENTO DE GLUTÉN, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 340 GR.	BONARE	5,4488	1.089,76
58	15	UN	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 10 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN E DR.OETKER.	QUALIMAX	3,6993	55,49

59	60	UN	FERMENTO QUÍMICO - ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 100 G, SEMELHANTE A ROYAL, DONA BENTA E DR OETKER.	DONA BENTA	5,9487	356,92
62	50	PCTE	GRÃO DE BICO - CONSTITUIDOS DE GRÃOS MADUROS, SECOS, SEM MANCHAS E IMPUREZAS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G.	DONANA	14,4968	724,84
65	40	UN	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 395 G, SIMILAR A ITALAC, MOÇA E PIRACANJUBA.	ITALAC	7,9482	317,93
66	20	UN	LEITE DE COCO - INTEGRAL, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 2OO ML, SIMILAR A SOCOCO, MAIS COCO E DUCOCO.	MAISCOCO	5,2990	105,98
67	50	LATA	LEITE EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE E LACTASE. LATA COM APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, COBRE, IODO E VITAMINA B12. SEM GLÚTEN E AÇUCAR.	APTAMIL	31,5928	1.579,64
68	40	LATA	LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES, TIPO PARA FÓRMULAS INFANTIS, APLICAÇÃO LACTENTES ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 60% PROTEÍNAS SOLÚVEIS E 40% CASEÍNA. DIETA POLIMÉRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, TIPO FORMULA INFANTIL PARA LACTANTE ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PRESENÇA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, ISENTA DE MALTODEXTRINA, SACAROSE, FIBRAS E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM PÓ. APRESENTAÇÃO EM LATA COM 400G. TIPO APTAMIL, NAN OU SIMILAR.	APTAMIL	54,7875	2.191,50
69	60	LATA	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : FERRO, ZINCO E VITAMINAS. SIMILAR A ITAMBÉ, NESTLÉ E ITALAC.	ITALAC	29,9432	1.796,59
70	50	LATA	LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE	ITAMB	29,0434	1.452,17

			380 G, SIMILAR A NESTLÉ, DANONE E ITAMBÉ.			
75	50	PCTE	LOURO - FOLHAS DESIDRATADAS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 10 G, SIMILAR A KITANO, DONANA E KODILAR.	DONANA	4,6490	232,45
80	120	PCTE	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, DONANA E ZAELI.	DONANA	6,6485	797,82
81	100	SAC	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 G, SIMILAR A QUERO, FUGINI E PREDILECTA.	FUGINI	6,7485	674,85
82	250	SAC	MOLHO DE TOMATE - MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, TRADICIONAL, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 340 G, SIMILAR A HEINZ, FUGINI E QUERO.	BONO	5,4988	1.374,70
83	20	PCTE	ORÉGANO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 GR SIMILAR A KITANO, KODILAR E CALDOBOM.	DONANA	26,7340	534,68
88	40	PCTE	POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E ALIMENTOS LOPES.	DONANA	9,7978	391,91
91	250	PCTE	SAL REFINADO - SAL, TIPO REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A LEBRE, CISNE E UNIÃO.	5ESTRELA	3,8491	962,28
92	100	UN	TEMPERO BAIANO 40 G - EM PÓ, MISTURA DE ERVAS E ESPECIARIAS DESIDRATADOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 40 G, DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DONANA	3,6492	364,92
95	50	UN	UVA-PASSA DESIDRATADA, TIPO: PRETA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS	JANDIRA	5,6988	284,94
97	150	UN	VINAGRE DE ÁLCOOL - LÍQUIDO FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 750 ML.	VITALIA	4,1491	622,36

98	100	UN	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - CONTENDO GRANULOS FINOS, COR, SABOR, ASPECTO E ODOR CARACTERÍSTICOS. NÃO PODERÁ CONTER CORANTES ARTIFICIAIS, EDULCORANTES, AROMATIZANTES E GLUTAMATO MONOSSÓDICO, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 25G DE PROTEÍNA NA PORÇÃO DE 50G, SER ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADA, QUE CONSERVE AS PROPRIEDADES DO PRODUTO DURANTE O PRAZO DE VALIDADE, PESANDO DE 400 A 500G.	CAMIL	9,1979	919,79
73	30	PCTE	LENTILHA SECA, TIPO 1 - ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, CAMIL E URBANO.	PONZAN	13,0970	392,91
					VALOR TOTAL DO LOTE - 4	**146.290,00**

EMPRESA: B A MARQUES LTDA LOTE 5 - LATICÍNIOS E PRODUTOS REFRIGERADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição do item	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Tota
71	700	UN	LEITE INTEGRAL - LÍQUIDO, PASTEURIZADO, EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA DE APROXIMADAMENTE 1 L, SIMILAR A PIRACANJUBA, ITALAC E TIROL.	TRIANGULO	7,7270	5.408,90
72	300	UN	LEITE, SEM LACTOSE - LÍQUIDO, EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA DE APROXIMADAMENTE 1 L, COM DATA DE VALIDADE, SIMILAR A NESTLÉ, ITALAC E PIRACANJUBA.	PIRACANJUBA	7,6061	2.281,83
103	10	KG	APRESUNTADO FATIADO KG - A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRASNPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O	REZENDE	26,0699	260,70

			MOMENTO DO CONSUMO.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
105	5.500	L	LEITE DE VACA - LÍQUIDO, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, PASTEURIZADO, SER CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, CNPJ, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE E O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF. EMBALAGEM CONTENDO 1 LT.	RINCO	5,4531	29.992,05
106	750	UN	MARGARINA COM SAL - EMBALAGEM 500 GR. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL, A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM POLIPROPILENO COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DORIANA.	SOYA	5,8818	4.411,35
107	50	PCTE	PÃO DE QUEIJO CONGELADO TRADICIONAL - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG, CADA PÃO DE QUEIJO DEVE PESAR EM MÉDIA 30 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE, CONTENDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	GABRIELA	15,6713	783,56
108	100	KG	QUEIJO, TIPO: MUÇARELA, FATIADO - DEVIDAMENTE EMBALADO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MA, DEVIDAMENTE REFRIGERADO, POR KG.	RINCO	34,0650	3.406,50
109	1.700	UN	BEBIDA LÁCTEA - SABOR MORANGO, COM APROXIMADAMENTE 900 G, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGRIGERADO E EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA.	RINCO	5,5324	9.405,11

VALOR TOTAL DO LOTE - 5	**55.950,00**

EMPRESA: L. DA S. SANTOS LTDA **LOTE 6 - PÃES E OVOS**

Item	Quant.	Unid.	Descrição do item	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
84	450	CART	OVOS DE GALINHA - EM CARTELA COM 30 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MA.	CANVA	24,1800	10.881,00
99	2.500	KG	PÃO DE SAL FRANCÊS - KG. PESANDO APROXIMADAMENTE 50G CADA UNIDADE, ASSADO, FRESCO, DO DIA DA ENTREGA, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO REFINADA, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS. TIPO FRANCÊS BRANCO DE SAL	PRÓPRIA	15,9400	39.850,00
100	100	PCTE	PÃO DE FORMA - BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO FATIADO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G.	PRÓPRIA	11,4200	1.142,00
101	100	PCTE	PÃO, TIPO BISNAGUINHA - ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO, CONTENDO DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 300 G. SIMILAR A PANCO, PULLMAN E BAUDUCCO.	PRÓPRIA	8,6600	866,00
102	3.000	UN	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE - UNIDADE, UNIDADE, PESANDO APROXIMADAMENTE 55 G CADA, DE 1º QUALIDADE, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS, FRESCOS DO DIA DA ENTREGA. BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, APRESENTAÇÃO: BISNAGAS DE APROXIMADAMENTE 55 G CADA, PARA USO EM CACHORRO QUENTE.	PRÓPRIA	1,2100	3.630,00
					VALOR TOTAL DO LOTE - 6	**56.369,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS,12 de JANEIRO de 2026.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.461.666,46	4.362.243,93	4.534.488,08	4.588.808,31	4.796.828,37	4.989.035,85	5.515.397,72	4.352.496,55	4.916.976,25	4.979.500,99	4.162.529,57	6.224.665,51	57.884.637,59	5.655,00
Pessoal Ativo	4.389.896,76	4.288.004,75	4.449.491,62	4.510.983,37	4.719.003,43	4.911.210,91	5.437.572,78	4.274.671,61	4.839.151,31	4.901.676,05	4.084.704,63	6.146.840,57	56.953.207,79	5.655,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.388.029,30	3.742.748,21	3.784.955,81	3.895.011,09	4.164.883,78	4.104.522,17	4.653.041,95	4.041.215,54	4.119.457,25	4.294.537,87	3.825.294,39	6.082.895,17	50.096.592,53	5.655,00
Obrigações Patronais	1.001.867,46	545.256,54	664.535,81	615.972,28	554.119,65	806.688,74	784.530,83	233.456,07	719.694,06	607.138,18	259.410,24	63.945,40	6.856.615,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	71.769,70	74.239,18	84.996,46	77.824,94	77.824,94	77.824,94	77.824,94	77.824,94	77.824,94	77.824,94	77.824,94	77.824,94	931.429,80	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	354.841,14	3.794,21	164.520,01	54.269,68	473,18	139.254,97	1.312.090,15	116.819,14	163.510,49	1.034.584,03	208.089,15	1.617.260,09	5.169.506,24	44.805,26
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	354.841,14	3.794,21	36.444,23	54.269,68	473,18	3.165,31	1.086.089,77	0,00	60.002,70	619.800,47	208.089,15	1.612.946,66	4.039.916,50	89,50
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.908,56	48.908,56	44.715,76
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	128.075,78	0,00	0,00	136.089,66	226.000,38	116.819,14	103.507,79	414.783,56	0,00	4.313,43	1.129.589,74	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.106.825,32	4.274.394,60	4.367.168,07	4.534.538,63	4.792.155,19	4.849.780,88	4.203.307,57	4.235.677,41	4.746.703,76	3.944.916,96	3.954.440,42	4.656.313,98	52.666.222,79	-39.150,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**116.910.974,01**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	**6.665.000,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	**9.734,90**	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	**1.303.354,80**	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**108.932.884,31**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**52.627.072,53**	**48.31%**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**65.359.730,59**	**60%**
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**62.091.744,06**	**57%**
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**58.823.757,53**	**54%**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 14/01/2026, às 11:25:10.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025

Nota:

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / SEMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO

Exercício de 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.058.665,96	26.242.448,18	30.231.248,96
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	23.058.665,96	26.242.448,18	30.231.248,96
Empréstimos	11.991.618,13	15.683.325,13	14.904.801,38
Internos	11.991.618,13	15.683.325,13	14.904.801,38
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	123.001,43	50.137,52	21.002,55
Internos	123.001,43	50.137,52	21.002,55
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	10.944.046,40	10.508.985,53	15.305.445,03
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.571.022,53	15.521.058,93	21.490.713,66
Disponibilidade de Caixa[1]	11.571.022,53	15.521.058,93	21.490.713,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.635.396,14	19.338.569,27	22.308.941,32
(-) Restos a Pagar Processados	759.966,48	456.309,10	818.227,66
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	304.407,13	3.361.201,24	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	11.487.643,43	10.721.389,25	8.740.535,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	97.378.693,17	103.850.297,56	116.910.974,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	6.665.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	97.378.693,17	103.850.297,56	110.245.974,01
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	23.68%	25.27%	27.42%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	11.8%	10.32%	7.93%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	116.854.431,80	124.620.357,07	132.295.168,81
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	105.168.988,62	112.158.321,36	119.065.651,93

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	4.156.653,00	1.386.600,67	11.572.025,23
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 14/01/2026, às 11:26:20.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Data de emissão: 14/01/2026
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	95.000.000,00	140.632.279,91	12.652.721,04	119.936.199,59	100,00	20.696.080,32	19.827.435,68	109.213.507,27	100,00	31.418.772,64	10.722.692,32
LEGISLATIVA	4.400.000,00	3.986.107,54	533.496,41	3.986.107,54	3,32	0,00	912.518,55	3.986.107,54	3,65	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.400.000,00	3.986.107,54	533.496,41	3.986.107,54	3,32	0,00	912.518,55	3.986.107,54	3,65	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	1.000.000,00	331.596,57	-148.528,94	329.691,53	0,27	1.905,04	63.229,33	329.691,53	0,30	1.905,04	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	1.000.000,00	331.596,57	-148.528,94	329.691,53	0,27	1.905,04	63.229,33	329.691,53	0,30	1.905,04	0,00
ADMINISTRAÇÃO	23.941.160,00	38.161.106,03	2.297.767,05	35.891.607,31	29,93	2.269.498,72	4.513.921,01	32.160.555,11	29,45	6.000.550,92	3.731.052,20
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	410.000,00	731.100,00	5.861,63	728.204,77	0,61	2.895,23	5.861,63	728.204,77	0,67	2.895,23	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.179.610,00	24.236.852,43	1.376.478,57	22.236.027,35	18,54	2.000.825,08	2.731.294,23	18.541.775,56	16,98	5.695.076,87	3.694.251,79
CONTROLE INTERNO	275.000,00	88.477,35	-112.550,65	88.476,97	0,07	0,38	18.927,79	88.476,97	0,08	0,38	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	8.951.550,00	13.040.456,25	1.028.175,03	12.774.805,75	10,65	265.650,50	1.751.644,89	12.738.005,34	11,66	302.450,91	36.800,41
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	125.000,00	64.220,00	-197,53	64.092,47	0,05	127,53	6.192,47	64.092,47	0,06	127,53	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	380.000,00	222.444,63	-70.652,06	214.168,29	0,18	8.276,34	39.759,45	214.168,29	0,20	8.276,34	0,00
DEFESA CIVIL	380.000,00	222.444,63	-70.652,06	214.168,29	0,18	8.276,34	39.759,45	214.168,29	0,20	8.276,34	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.433.000,00	3.461.706,87	24.509,22	3.220.052,37	2,68	241.654,50	684.742,77	3.219.821,93	2,95	241.884,94	230,44
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	381.000,00	307.040,00	-454,31	285.319,22	0,24	21.720,78	51.526,40	285.219,22	0,26	21.820,78	100,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	8.000,00	2.700,00	0,00	1.574,94	0,00	1.125,06	0,00	1.574,94	0,00	1.125,06	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.044.000,00	3.151.966,87	24.963,53	2.933.158,21	2,45	218.808,66	633.216,37	2.933.027,77	2,69	218.939,10	130,44
SAÚDE	17.087.890,00	27.501.344,01	4.440.578,66	24.610.005,76	20,52	2.891.338,25	5.555.658,40	23.609.788,86	21,62	3.891.555,15	1.000.216,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.316.000,00	6.267.087,69	1.239.335,63	6.180.828,23	5,15	86.259,46	1.661.800,01	5.827.064,09	5,34	440.023,60	353.764,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.599.390,00	10.140.644,99	1.288.003,33	8.040.206,73	6,70	2.100.438,26	1.463.830,73	7.724.516,95	7,07	2.416.128,04	315.689,78
ATENÇÃO BÁSICA	4.689.500,00	10.416.388,69	1.910.041,70	9.752.019,75	8,13	664.368,94	2.310.857,24	9.464.265,80	8,67	952.122,89	287.753,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	169.000,00	420.955,37	1.680,00	419.413,63	0,35	1.541,74	117.652,42	376.404,60	0,34	44.550,77	43.009,03
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	314.000,00	256.267,27	1.518,00	217.537,42	0,18	38.729,85	1.518,00	217.537,42	0,20	38.729,85	0,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Data de emissão: 14/01/2026
Exercício de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
EDUCAÇÃO	20.679.000,00	41.645.244,46	2.917.282,90	29.403.326,84	24,52	12.241.917,62	4.538.356,77	27.445.140,98	25,13	14.200.103,48	1.958.185,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.721.500,00	7.523.369,91	2.940.455,17	7.426.019,27	6,19	97.350,64	3.042.221,12	7.426.019,27	6,80	97.350,64	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	45.000,00	32.440,98	0,00	31.974,12	0,03	466,86	0,00	31.974,12	0,03	466,86	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	329.000,00	393.856,34	-523,00	320.654,72	0,27	73.201,62	3.203,00	305.688,01	0,28	88.168,33	14.966,71
EDUCAÇÃO ESPECIAL	248.000,00	198.950,17	1.183,41	184.120,20	0,15	14.829,97	20.169,86	176.532,67	0,16	22.417,50	7.587,53
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.981.750,00	10.574.247,42	25.261,60	9.261.864,48	7,72	1.312.382,94	286.484,13	8.648.170,92	7,92	1.926.076,50	613.693,56
ENSINO FUNDAMENTAL	8.353.750,00	22.922.379,64	-49.094,28	12.178.694,05	10,15	10.743.685,59	1.186.278,66	10.856.755,99	9,94	12.065.623,65	1.321.938,06
CULTURA	1.828.000,00	3.140.502,61	362.090,17	2.990.507,86	2,49	149.994,75	555.753,73	2.990.507,86	2,74	149.994,75	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	45.000,00	10.899,59	0,00	0,00	0,00	10.899,59	0,00	0,00	0,00	10.899,59	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.783.000,00	3.129.603,02	362.090,17	2.990.507,86	2,49	139.095,16	555.753,73	2.990.507,86	2,74	139.095,16	0,00
URBANISMO	10.676.950,00	14.207.791,85	1.776.298,51	11.775.861,02	9,82	2.431.930,83	1.927.043,46	8.201.031,87	7,51	6.006.759,98	3.574.829,15
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.676.950,00	14.207.791,85	1.776.298,51	11.775.861,02	9,82	2.431.930,83	1.927.043,46	8.201.031,87	7,51	6.006.759,98	3.574.829,15
HABITAÇÃO	55.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	55.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SANEAMENTO	610.000,00	955.407,46	74.239,18	931.429,80	0,78	23.977,66	155.649,88	931.429,80	0,85	23.977,66	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	610.000,00	955.407,46	74.239,18	931.429,80	0,78	23.977,66	155.649,88	931.429,80	0,85	23.977,66	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.249.000,00	1.695.456,30	-240.416,06	1.528.320,38	1,27	167.135,92	206.479,18	1.527.436,67	1,40	168.019,63	883,71
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.249.000,00	1.695.456,30	-240.416,06	1.528.320,38	1,27	167.135,92	206.479,18	1.527.436,67	1,40	168.019,63	883,71
AGRICULTURA	1.150.000,00	1.112.601,79	340.032,31	909.577,92	0,76	203.023,87	120.653,61	490.577,92	0,45	622.023,87	419.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.150.000,00	1.112.601,79	340.032,31	909.577,92	0,76	203.023,87	120.653,61	490.577,92	0,45	622.023,87	419.000,00
COMUNICAÇÕES	40.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,02	0,00	24.000,00	24.000,00	0,02	0,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	40.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,02	0,00	24.000,00	24.000,00	0,02	0,00	0,00
ENERGIA	2.010.000,00	999.000,00	2.913,37	998.853,00	0,83	147,00	60.922,78	960.756,74	0,88	38.243,26	38.096,26
ENERGIA ELÉTRICA	2.010.000,00	999.000,00	2.913,37	998.853,00	0,83	147,00	60.922,78	960.756,74	0,88	38.243,26	38.096,26
TRANSPORTE	330.000,00	76.690,75	1.750,00	68.064,91	0,06	8.625,84	1.759,65	67.867,11	0,06	8.823,64	197,80
DEMAIS SUBFUNÇÕES	330.000,00	76.690,75	1.750,00	68.064,91	0,06	8.625,84	1.759,65	67.867,11	0,06	8.823,64	197,80
DESPORTO E LAZER	330.000,00	60.287,50	4.807,49	53.942,88	0,04	6.344,62	4.807,49	53.942,88	0,05	6.344,62	0,00
LAZER	330.000,00	60.287,50	4.807,49	53.942,88	0,04	6.344,62	4.807,49	53.942,88	0,05	6.344,62	0,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Data de emissão: 14/01/2026
Exercício de 2025

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c") R$ 1,00

FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
ENCARGOS ESPECIAIS	3.500.000,00	3.000.991,54	312.552,83	3.000.682,18	2,50	309,36	462.179,62	3.000.682,18	2,75	309,36	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	3.500.000,00	3.000.991,54	312.552,83	3.000.682,18	2,50	309,36	462.179,62	3.000.682,18	2,75	309,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (III) = (I + II)	**95.000.000,00**	**140.632.279,91**	**12.652.721,04**	**119.936.199,59**	**100,00**	**20.696.080,32**	**19.827.435,68**	**109.213.507,27**	**100,00**	**31.418.772,64**	**10.722.692,32**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 14/01/2026, às 11:13:22.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**8.819.660,85**	**11.312.214,47**	**8.432.698,82**	**7.160.939,91**	**10.770.200,76**	**11.621.020,83**	**9.800.327,11**	**7.880.688,09**	**11.529.146,20**	**10.788.735,89**	**13.758.256,12**	**16.068.414,90**	**127.942.303,95**	**85.349.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	928.871,56	888.446,80	508.920,07	638.002,50	679.371,07	1.052.175,91	1.654.371,76	799.710,20	1.184.534,33	1.091.448,27	766.911,62	3.019.995,60	13.212.759,69	11.840.000,00
I.P.T.U.	152.044,11	78.875,25	87.617,14	103.288,90	140.170,69	383.358,86	872.087,35	253.345,77	231.216,17	206.764,20	106.776,05	103.714,03	2.719.258,52	2.305.000,00
I.S.S.	270.070,77	281.021,92	206.287,89	219.379,35	287.958,60	314.145,11	193.202,13	227.354,83	567.315,36	513.310,71	283.159,03	602.483,80	3.965.689,50	3.735.000,00
I.T.B.I.	166.825,73	26.073,79	41.627,33	158.478,45	40.465,07	32.178,84	84.620,18	24.032,22	98.749,89	87.897,78	78.118,37	1.223.113,79	2.062.181,44	1.950.000,00
I.R.R.F.	162.365,82	69.141,80	71.245,19	62.754,13	126.901,16	114.149,23	71.384,07	90.342,33	115.044,55	133.185,89	155.971,77	960.584,93	2.133.070,87	1.310.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	177.565,13	433.334,04	102.142,52	94.101,67	83.875,55	208.343,87	433.078,03	204.635,05	172.208,36	150.289,69	142.886,40	130.099,05	2.332.559,36	2.540.000,00
Contribuições	206.253,76	191.454,82	198.249,49	205.582,59	200.429,28	186.763,27	163.634,94	148.692,11	133.576,35	133.845,88	134.803,96	169.346,02	2.072.632,47	2.000.000,00
Receita Patrimonial	104.770,39	128.816,77	148.101,93	164.805,46	167.113,41	151.636,32	206.887,09	159.724,62	160.261,19	190.848,21	201.063,19	204.541,28	1.988.569,86	384.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	100.399,87	123.999,31	138.888,55	155.404,38	156.058,25	149.432,20	202.203,70	156.344,25	157.950,02	185.569,20	199.788,27	200.413,81	1.926.451,81	384.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.370,52	4.817,46	9.213,38	9.401,08	11.055,16	2.204,12	4.683,39	3.380,37	2.311,17	5.279,01	1.274,92	4.127,47	62.118,05	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências Correntes	7.319.614,82	9.533.503,19	7.515.008,32	6.083.835,27	7.530.721,99	10.167.425,44	7.653.123,85	6.668.751,35	9.946.127,10	9.249.745,50	12.559.164,24	12.658.252,38	106.885.273,45	70.644.450,00
Cota-Parte do F.P.M.	2.488.945,25	3.339.877,12	2.199.462,73	2.235.029,46	2.851.096,97	2.928.468,30	3.078.003,33	2.371.771,98	3.009.871,83	2.018.615,32	2.743.983,99	4.418.836,72	33.683.963,00	26.300.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.643.673,23	1.598.042,19	1.903.293,26	1.610.168,02	1.585.126,17	1.798.748,22	1.600.769,33	1.819.254,17	1.836.272,13	1.697.762,87	1.661.796,73	2.096.509,38	20.851.415,70	16.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	154.279,25	1.148.886,70	156.137,40	126.642,03	138.112,38	182.587,49	93.064,90	86.433,75	69.004,93	56.448,95	0,00	32.880,60	2.244.478,38	1.840.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	75.202,80	41.397,81	7.243,91	41.769,42	6.411,52	7.883,75	7.543,55	14.303,55	201.927,98	1.172.682,92	141.774,20	118.669,92	1.836.811,33	1.400.000,00
Transferências da LC 61/1989	16.866,88	19.093,42	20.793,29	19.522,49	18.966,48	21.591,83	18.525,30	20.463,32	21.700,92	20.811,32	20.569,12	24.915,43	243.819,80	80.000,00
Transferências do FUNDEB	1.508.126,71	1.224.540,51	1.085.791,72	1.020.166,52	1.035.829,92	1.133.275,00	929.168,76	1.070.622,75	1.032.582,83	1.130.700,96	1.056.812,92	1.376.472,11	13.604.090,71	13.150.000,00
Outras Transferências Correntes	1.432.520,70	2.161.665,44	2.142.286,01	1.030.537,33	1.895.178,55	4.094.870,85	1.926.048,68	1.285.901,83	3.774.766,48	3.152.723,16	6.934.227,28	4.589.968,22	34.420.694,53	11.874.450,00
Outras Receitas Correntes	260.150,32	569.992,89	62.419,01	68.714,09	2.192.565,01	63.019,89	122.309,47	103.809,81	104.647,23	122.848,03	96.313,11	16.279,62	3.783.068,48	400.050,00
DEDUÇÕES (II)	**875.793,43**	**1.229.459,39**	**857.386,02**	**806.626,25**	**919.942,66**	**987.855,82**	**703.517,18**	**862.445,29**	**808.774,52**	**993.264,19**	**912.231,30**	**1.074.033,89**	**11.031.329,94**	**280.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	875.793,43	1.229.459,39	857.386,02	806.626,25	919.942,66	987.855,82	703.517,18	862.445,29	808.774,52	993.264,19	912.231,30	1.074.033,89	11.031.329,94	280.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**7.943.867,42**	**10.082.755,08**	**7.575.312,80**	**6.354.313,66**	**9.850.258,10**	**10.633.165,01**	**9.096.809,93**	**7.018.242,80**	**10.720.371,68**	**9.795.471,70**	**12.846.024,82**	**14.994.381,01**	**116.910.974,01**	**85.069.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	495.000,00	3.470.000,00	2.000.000,00	6.665.000,00	47.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.943.867,42	10.082.755,08	7.575.312,80	6.354.313,66	9.850.258,10	10.633.165,01	8.396.809,93	7.018.242,80	10.720.371,68	9.300.471,70	9.376.024,82	12.994.381,01	110.245.974,01	85.021.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.734,90	0,00	9.734,90	47.500,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	18.216,00	101.098,80	118.404,00	118.404,00	118.404,00	118.404,00	100.188,00	118.404,00	118.404,00	118.404,00	0,00	255.024,00	1.303.354,80	1.170.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	7.925.651,42	9.981.656,28	7.456.908,80	6.235.909,66	9.731.854,10	10.514.761,01	8.296.621,93	6.899.838,80	10.601.967,68	9.182.067,70	9.366.289,92	12.739.357,01	108.932.884,31	83.804.000,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 14/01/2026, às 11:12:47.

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Página: 1/ 1

Exercício de 2025

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO INVÁLIDO

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III+ IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	97.378.693,17	103.850.297,56	116.910.974,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	6.665.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	97.378.693,17	103.850.297,56	110.245.974,01
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0.00%	0.00%	0.00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	21.423.312,50	22.847.065,46	24.254.114,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1ª do art. 59 da LRF) - 19,8%	19.280.981,25	20.562.358,91	21.828.702,85

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 14/01/2026, às 11:25:05.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Exercício de 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 2º Semestre	Até o 2º Semestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	4.794.054,53	8.673.312,34
Interna	4.794.054,53	8.673.312,34
Empréstimos	0,00	3.800.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	79.257,81
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	4.794.054,53	4.794.054,53
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	4.794.054,53	8.673.312,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	116.910.974,01	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	6.665.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	110.245.974,01	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	8.673.312,34	7,87 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.639.355,84	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	15.875.420,26	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.717.218,18	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 2º Semestre	Até o 2º Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 14/01/2026, às 11:25:13.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 14/01/2026, às 11:14:21.
Nota(s) Explicativa(s):

Deodápolis, 14/01/2026

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	85.069.000,00	116.910.974,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.840.000,00	13.212.759,69
IPTU	2.305.000,00	2.719.258,52
ISS	3.735.000,00	3.965.689,50
ITBI	1.950.000,00	2.062.181,44
IRRF	1.310.000,00	2.133.070,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.540.000,00	2.332.559,36
Contribuições	2.000.000,00	2.072.632,47
Receita Patrimonial	384.500,00	1.988.569,86
Aplicações Financeiras (II)	384.500,00	1.926.451,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	62.118,05
Transferências Correntes	70.364.450,00	95.853.943,51
Cota-Parte FPM	26.300.000,00	27.686.544,29
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.682.526,32
Cota-Parte IPVA	1.840.000,00	1.795.582,69
Cota-Parte ITR	1.120.000,00	1.469.449,18
Transferências da LC 61/1989	80.000,00	195.055,79
Transferências do FUNDEB	13.150.000,00	13.604.090,71
Outras Transferências Correntes	11.874.450,00	34.420.694,53
Demais Receitas Correntes	480.050,00	3.783.068,48
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	480.050,00	3.783.068,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	84.684.500,00	114.984.522,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.931.000,00	4.191.160,00
Operações de Crédito (VIII)	9.811.000,00	3.800.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	61.560,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	61.560,00
Transferências de Capital	20.000,00	329.600,00
Convênios	20.000,00	329.600,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	120.000,00	391.160,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	84.804.500,00	115.375.682,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	84.804.500,00	115.375.682,20

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	99.630.335,00	94.300.707,07	93.515.484,12	93.075.730,17	422.222,47	686.723,18	670.324,44
Pessoal e Encargos Sociais	58.053.612,27	56.958.862,79	56.953.207,79	56.945.408,61	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	935.206,28	935.008,39	935.008,39	935.008,39	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.641.516,45	36.406.835,89	35.627.267,94	35.195.313,17	422.222,47	686.723,18	670.324,44
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	40.641.516,45	36.406.835,89	35.627.267,94	35.195.313,17	422.222,47	686.723,18	670.324,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	98.695.128,72	93.365.698,68	92.580.475,73	92.140.721,78	422.222,47	686.723,18	670.324,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	41.001.944,91	25.635.492,52	15.698.023,15	15.667.343,99	6.348,20	2.524.461,61	2.524.461,61
Investimentos	38.936.159,65	23.569.818,73	13.632.349,36	13.601.670,20	6.348,20	2.524.461,61	2.524.461,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.065.785,26	2.065.673,79	2.065.673,79	2.065.673,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	38.936.159,65	23.569.818,73	13.632.349,36	13.601.670,20	6.348,20	2.524.461,61	2.524.461,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	137.631.288,37	116.935.517,41	106.212.825,09	105.742.391,98	428.570,67	3.211.184,79	3.194.786,05
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	137.631.288,37	116.935.517,41	106.212.825,09	105.742.391,98	428.570,67	3.211.184,79	3.194.786,05

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	6.009.933,50
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	6.009.933,50

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-6.695.500,00

JUROS NOMINAIS	Janeiro - Dezembro 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.944.649,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	934.224,30

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	7.020.358,82

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024(a)	Janeiro - Dezembro 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	23.058.665,96	30.231.248,96
DEDUÇÕES (XL)	11.571.022,53	21.490.713,66
Disponibilidade de Caixa	11.571.022,53	21.490.713,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.635.396,14	22.308.941,32
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	759.966,48	818.227,66
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	304.407,13	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	11.487.643,43	8.740.535,30
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**2.747.108,13**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-36.613,50

AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Dezembro 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	58.261,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	4.214.989,51
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	7.020.358,82
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	6.009.933,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.033.183,25
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.033.183,25
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 14/01/2026, às 11:16:16.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 2º Semestre de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	116.910.974,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	110.245.974,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	108.932.884,31

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	52.627.072,53	48,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	65.359.730,59	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	62.091.744,06	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	58.823.757,53	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.740.535,30	7,93
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	132.295.168,81	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.254.114,28	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	8.673.312,34	7,87
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	17.639.355,84	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.717.218,18	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	10.722.692,32	11.531.818,02

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 14/01/2026, às 11:29:48.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / MÊS DEZEMBRO 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	123.860,75	636.105,73	428.570,67	0,00	331.395,81	479.473,53	3.677.179,47	3.211.184,79	3.194.786,05	96.135,30	865.731,65	1.197.127,46
PODER EXECUTIVO	123.860,75	636.105,73	428.570,67	0,00	331.395,81	479.473,53	3.429.080,28	2.963.085,60	2.946.686,86	96.135,30	865.731,65	1.197.127,46
EXECUTIVO	1.020,00	21.679,93	21.679,93	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC	2.779,04	13.065,80	10.441,32	0,00	5.403,52	0,00	1.905.036,54	1.552.711,74	1.536.313,00	22.427,05	346.296,49	351.700,01
GER.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER	990,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	8.800,00	62.510,02	48.633,22	0,00	22.676,80	0,00	73.288,84	73.288,84	73.288,84	0,00	0,00	22.676,80
SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	0,00	1.072,50	522,50	0,00	550,00	0,00	141.761,49	63.905,51	63.905,51	73.708,25	4.147,73	4.697,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	0,00	3.135,00	3.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	28.112,40	508.307,93	316.834,15	0,00	219.586,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.586,18
SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	82.159,31	26.334,55	26.334,55	0,00	82.159,31	479.473,53	1.308.993,41	1.273.179,51	1.273.179,51	0,00	515.287,43	597.446,74
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.099,19	248.099,19	248.099,19	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.099,19	248.099,19	248.099,19	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	**123.860,75**	**636.105,73**	**428.570,67**	**0,00**	**331.395,81**	**479.473,53**	**3.677.179,47**	**3.211.184,79**	**3.194.786,05**	**96.135,30**	**865.731,65**	**1.197.127,46**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 14/01/2026, às 11:14:11.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.300.000,00	10.880.200,33
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.305.000,00	2.719.258,52
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.950.000,00	2.062.181,44
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.735.000,00	3.965.689,50
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.310.000,00	2.133.070,87
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.620.000,00	58.860.488,21
2.1 - Cota-Parte FPM	26.300.000,00	33.683.963,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.000.000,00	29.987.095,47
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.300.000,00	3.696.867,53
2.2 - Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	20.851.415,70
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	243.819,80
2.4 - Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.836.811,33
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.840.000,00	2.244.478,38
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**54.920.000,00**	**69.740.688,54**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**8.664.000,00**	**11.032.724,14**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**5.066.000,00**	**6.402.448,00**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.300.000,00	14.037.664,97
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.140.000,00	12.599.133,44
6.1.1 - Principal	12.000.000,00	12.183.813,50
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	90.000,00	164.288,90
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	50.000,00	251.031,04
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.005.000,00	1.097.581,17
6.3.1 - Principal	1.000.000,00	1.088.454,01
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	9.127,16
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	155.000,00	340.950,36
6.4.1 - Principal	150.000,00	331.823,20
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	9.127,16
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	3.336.000,00	1.151.089,36

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	966.936,40
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	966.936,40
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**15.004.601,37**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.513.738,64	14.411.269,69	14.411.269,69	14.411.269,69	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.013.244,80	11.483.952,96	11.483.952,96	11.483.952,96	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	5.143.000,00	5.063.544,18	5.063.544,18	5.063.544,18	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	6.870.244,80	6.420.408,78	6.420.408,78	6.420.408,78	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.500.493,84	2.927.316,73	2.927.316,73	2.927.316,73	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	1.816.106,70	1.518.500,69	1.518.500,69	1.518.500,69	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.521.387,14	1.312.387,30	1.312.387,30	1.312.387,30	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	163.000,00	96.428,74	96.428,74	96.428,74	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.318.565,77	13.318.565,77	13.318.565,77	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.773.245,95	11.773.245,95	11.773.245,95	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.255.377,29	1.255.377,29	1.255.377,29	0,00	0,00	157.796,12
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	289.942,53	289.942,53	289.942,53	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.678.973,81	10.678.973,81	10.678.973,81	0,00	0,00	
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.255.377,29	1.255.377,29	1.255.377,29	0,00	0,00	
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	830.000,00	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.587.700,23	10.678.973,81	10.678.973,81	77,97
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.097.581,17	1.255.377,29	1.255.377,29	114,38
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	164.637,18	830.000,00	830.000,00	75,62

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.403.766,50	719.099,20	719.099,20	0,00	5,12

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.398.810,52	1.095.197,56	0,00	1.092.703,92	290.218,41	1.095.197,56
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.398.810,52	1.095.197,56	0,00	804.979,15	290.218,41	1.095.197,56
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	287.724,77	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.365.566,68	9.848.475,40	9.848.475,40	9.765.922,46	0,00
20.1 - Educação Infantil	1.692.170,00	1.635.469,87	1.635.469,87	1.576.426,99	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	1.064.087,51	704.580,16	704.580,16	696.983,68	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	85.939,26	82.406,10	82.406,10	82.406,10	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	7.523.369,91	7.426.019,27	7.426.019,27	7.410.105,69	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	18.106.996,15	16.654.890,98	16.654.890,98	16.588.251,62	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.651.276,70	8.217.514,74	8.217.514,74	8.158.471,86	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.455.719,45	8.437.376,24	8.437.376,24	8.429.779,76	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	9.848.475,40
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.032.724,14
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)	1.095.197,56
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) [4 e 7]	3.391,96
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	19.782.610,02

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	17.435.172,14	19.782.610,02	28,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.554.781,99	1.379.325,14	1.368.715,98	3.391,96	182.674,05
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.409.781,99	1.234.325,14	1.223.715,98	3.391,96	182.674,05
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	145.000,00	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.058.000,00	1.697.182,57
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	733.000,00	1.108.391,26
31.1.1 - Salário-Educação	371.000,00	778.773,17
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	260.000,00	224.509,69
31.1.4 - PNATE	40.000,00	3.344,50
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	62.000,00	101.763,90
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	325.000,00	588.791,31
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	15.765.939,14	5.143.581,75	3.185.395,89	3.144.787,27	1.958.185,86
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.899.683,51	1.026.359,18	412.665,62	412.665,62	613.693,56
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.324.001,10	3.599.252,26	2.300.891,77	2.262.593,97	1.298.360,49
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	144.917,08	141.819,88	126.853,17	124.542,35	14.966,71
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	198.950,17	184.120,20	176.532,67	176.532,67	7.587,53
32.8 - OUTRAS	198.387,28	192.030,23	168.452,66	168.452,66	23.577,57

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**41.645.244,46**	**29.403.326,84**	**27.445.140,98**	**27.321.979,42**	**1.958.185,86**
33.1 - Despesas Correntes	25.910.268,36	24.556.483,42	24.432.406,01	24.312.119,53	124.077,41
33.1.1 - Pessoal Ativo	20.132.817,96	19.507.877,83	19.507.877,83	19.500.078,65	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	8.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.768.750,40	5.040.905,59	4.916.828,18	4.804.340,88	124.077,41
33.2 - Despesas de Capital	15.734.976,10	4.846.843,42	3.012.734,97	3.009.859,89	1.834.108,45
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	15.734.976,10	4.846.843,42	3.012.734,97	3.009.859,89	1.834.108,45

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.525.391,43	198.019,44
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.786.633,93	778.773,17
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	14.305.238,65	687.700,81
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.006.786,71	289.091,80
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.484.192,30	5.479,92
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.328.860,92	70,89
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.162.118,09	294.500,83

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 14/01/2026, às 11:15:47.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**9.300.000,00**	**9.300.000,00**	**10.880.200,33**	**116,99**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.305.000,00	2.305.000,00	2.719.258,52	117,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.950.000,00	1.950.000,00	2.062.181,44	105,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.735.000,00	3.735.000,00	3.965.689,50	106,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.310.000,00	1.310.000,00	2.133.070,87	162,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**43.320.000,00**	**43.320.000,00**	**55.163.620,68**	**127,34**
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	29.987.095,47	124,95
Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	1.836.811,33	131,20
Cota-Parte IPVA	1.840.000,00	1.840.000,00	2.244.478,38	121,98
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	20.851.415,70	130,32
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	243.819,80	304,77
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**52.620.000,00**	**52.620.000,00**	**66.043.821,01**	**125,51**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	428.000,00	826.613,70	765.908,71	92,66	760.970,91	92,06	760.970,91	92,06	4.937,80
Despesas Correntes	416.000,00	826.613,70	765.908,71	92,66	760.970,91	92,06	760.970,91	92,06	4.937,80
Despesas de Capital	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.534.890,00	5.107.042,67	5.025.245,35	98,40	4.885.436,60	95,66	4.601.295,19	90,10	139.808,75
Despesas Correntes	6.488.890,00	5.083.342,67	5.001.595,35	98,39	4.861.786,60	95,64	4.577.645,19	90,05	139.808,75
Despesas de Capital	46.000,00	23.700,00	23.650,00	99,79	23.650,00	99,79	23.650,00	99,79	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	78.000,00	16.200,00	15.679,90	96,79	15.679,90	96,79	15.679,90	96,79	0,00
Despesas Correntes	67.000,00	600,00	82,68	13,78	82,68	13,78	82,68	13,78	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	15.600,00	15.597,22	99,98	15.597,22	99,98	15.597,22	99,98	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	51.000,00	42.475,00	42.474,16	100,00	42.474,16	100,00	42.474,16	100,00	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	42.475,00	42.474,16	100,00	42.474,16	100,00	42.474,16	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.316.000,00	4.795.541,11	4.710.641,23	98,23	4.357.005,64	90,86	4.356.593,14	90,85	353.635,59
Despesas Correntes	4.265.000,00	4.349.914,39	4.330.039,23	99,54	4.329.803,64	99,54	4.329.391,14	99,53	235,59
Despesas de Capital	51.000,00	445.626,72	380.602,00	85,41	27.202,00	6,10	27.202,00	6,10	353.400,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**11.407.890,00**	**10.787.872,48**	**10.559.949,35**	**97,89**	**10.061.567,21**	**93,27**	**9.777.013,30**	**90,63**	**498.382,14**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.559.949,35	10.061.567,21	9.777.013,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**10.559.949,35**	**10.061.567,21**	**9.777.013,30**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.906.573,15
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]			653.376,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**15,99**	**15,23**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência 2025	9.906.573,15	10.559.949,35	653.376,20	782.936,05	0,00	129.559,85	0,00	0,00	0,00	653.376,20
Empenhos do exercício anterior 2024	9.094.646,32	11.473.147,91	2.378.501,59	247.793,63	0,00	0,00	0,00	247.793,63	0,00	2.378.501,59
Empenhos de 2023	7.065.353,42	8.782.587,87	1.717.234,45	0,00	112.401,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829.635,58
Empenhos de 2022	6.169.637,47	8.208.604,08	2.038.966,61	0,00	746.786,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2.785.752,94
Empenhos de 2021 e anteriores	4.928.462,52	9.666.869,02	4.738.406,50	0,00	6.572,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.744.979,47

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.680.000,00	5.680.000,00	20.085.051,78	353,61
Proveniente da União	4.340.000,00	4.340.000,00	14.647.426,91	337,50
Proveniente dos Estados	1.340.000,00	1.340.000,00	5.437.624,87	405,79
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**5.680.000,00**	**5.680.000,00**	**20.085.051,78**	**353,61**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.261.500,00	9.589.774,99	8.986.111,04	93,71	8.703.294,89	90,76	8.700.176,14	90,72	282.816,15
Despesas Correntes	4.128.500,00	9.457.774,99	8.986.111,04	95,01	8.703.294,89	92,02	8.700.176,14	91,99	282.816,15
Despesas de Capital	133.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.064.500,00	5.033.602,32	3.014.961,38	59,90	2.839.080,35	56,40	2.799.277,27	55,61	175.881,03
Despesas Correntes	1.053.500,00	4.952.482,34	2.939.841,40	59,36	2.825.840,35	57,06	2.799.118,39	56,52	114.001,05
Despesas de Capital	11.000,00	81.119,98	75.119,98	92,60	13.240,00	16,32	158,88	0,20	61.879,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	91.000,00	404.755,37	403.733,73	99,75	360.724,70	89,12	360.724,70	89,12	43.009,03
Despesas Correntes	91.000,00	404.755,37	403.733,73	99,75	360.724,70	89,12	360.724,70	89,12	43.009,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	263.000,00	213.792,27	175.063,26	81,88	175.063,26	81,88	175.063,26	81,88	0,00
Despesas Correntes	263.000,00	213.792,27	175.063,26	81,88	175.063,26	81,88	175.063,26	81,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.471.546,58	1.470.187,00	99,91	1.470.058,45	99,90	1.470.058,45	99,90	128,55
Despesas Correntes	0,00	851.546,58	850.187,00	99,84	850.058,45	99,83	850.058,45	99,83	128,55
Despesas de Capital	0,00	620.000,00	620.000,00	100,00	620.000,00	100,00	620.000,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.680.000,00**	**16.713.471,53**	**14.050.056,41**	**84,06**	**13.548.221,65**	**81,06**	**13.505.299,82**	**80,80**	**501.834,76**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.689.500,00	10.416.388,69	9.752.019,75	93,62	9.464.265,80	90,86	9.461.147,05	90,83	287.753,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.599.390,00	10.140.644,99	8.040.206,73	79,29	7.724.516,95	76,17	7.400.572,46	72,98	315.689,78
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	169.000,00	420.955,37	419.413,63	99,63	376.404,60	89,42	376.404,60	89,42	43.009,03
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	314.000,00	256.267,27	217.537,42	84,89	217.537,42	84,89	217.537,42	84,89	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.316.000,00	6.267.087,69	6.180.828,23	98,62	5.827.064,09	92,98	5.826.651,59	92,97	353.764,14
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**17.087.890,00**	**27.501.344,01**	**24.610.005,76**	**89,49**	**23.609.788,86**	**85,85**	**23.282.313,12**	**84,66**	**1.000.216,90**

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA-CODEVALE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	27.888,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	27.888,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	27.888,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 14/01/2026, às 11:15:14.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

DEODÁPOLIS, 14/01/2026

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (Acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116/2019 - Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	97.378.693,17	116.910.974,01	116.910.974,01	116.910.974,01	116.910.974,01	116.910.974,01	116.910.974,01	116.910.974,01	116.910.974,01	116.910.974,01	116.910.974,01
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 14/01/2026, às 11:22:04.
Nota(s) Explicativa(s):

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Exercício de 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	95.000.000,00
Previsão Atualizada	95.000.000,00
Receitas Realizadas	121.102.134,01
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.033.183,25
DESPESAS	
Dotação Inicial	95.000.000,00
Dotação Atualizada	140.632.279,91
Despesas Empenhadas	119.936.199,59
Despesas Liquidadas	109.213.507,27
Despesas Pagas	108.743.074,16
Superávit Orçamentário	1.165.934,42

DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	119.936.199,59
Despesas Liquidadas	109.213.507,27

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	116.910.974,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	110.245.974,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	108.932.884,31

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-6.695.500,00	6.009.933,50	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-36.613,50	2.747.108,13	-75,03

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	759.966,48	0,00	428.570,67	331.395,81
Poder Executivo	759.966,48	0,00	428.570,67	331.395,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.156.653,00	96.135,30	3.194.786,05	865.731,65
Poder Executivo	3.908.553,81	96.135,30	2.946.686,86	865.731,65

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Exercício de 2025

Poder Legislativo	248.099,19	0,00	248.099,19	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.916.619,48	96.135,30	3.623.356,72	1.197.127,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.782.610,02	25%	28,37
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.678.973,81	70%	77,97
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	1.255.377,29	0%	114,38
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	830.000,00	15%	75,62

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	3.800.000,00	6.011.000,00
Despesa de Capital Líquida	25.635.492,52	15.366.452,39

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2024)	10º Exercício (2033)	20º Exercício (2043)	35º Exercício (2058)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	69.300,84	30.699,16
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	51.133,97	48.866,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.559.949,35	15%	15,99

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 14/01/2026, às 11:23:05.
Nota(s) Explicativa(s):

Deodápolis, 14/01/2026

Balanços/balancetes

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 5
Data: 14/01/2026
Exercício de 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.000.000,00	95.000.000,00	27.840.405,83	29,31	121.102.134,01	127,48	-26.102.134,01
RECEITAS CORRENTES	85.069.000,00	85.069.000,00	27.840.405,83	32,73	116.910.974,01	137,43	-31.841.974,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.840.000,00	11.840.000,00	3.786.907,22	31,98	13.212.759,69	111,59	-1.372.759,69
Impostos	9.300.000,00	9.300.000,00	3.513.921,77	37,78	10.880.200,33	116,99	-1.580.200,33
Taxas	2.520.000,00	2.520.000,00	272.985,45	10,83	2.332.559,36	92,56	187.440,64
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	304.149,98	15,21	2.072.632,47	103,63	-72.632,47
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	2.000.000,00	2.000.000,00	304.149,98	15,21	2.072.632,47	103,63	-72.632,47
RECEITA PATRIMONIAL	384.500,00	384.500,00	405.604,47	105,49	1.988.569,86	517,18	-1.604.069,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	5.402,39	0,00	62.118,05	0,00	-62.118,05
Valores Mobiliários	384.500,00	384.500,00	400.202,08	104,08	1.926.451,81	501,03	-1.541.951,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.364.450,00	70.364.450,00	23.231.151,43	33,02	95.853.943,51	136,22	-25.489.493,51
Transferências da União e de suas Entidades	34.637.000,00	34.637.000,00	15.452.561,29	44,61	54.259.491,35	156,65	-19.622.491,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.709.450,00	23.709.450,00	5.408.547,95	22,81	29.400.515,04	124,00	-5.691.065,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.000.000,00	12.000.000,00	2.370.042,19	19,75	12.183.813,50	101,53	-183.813,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00	10.123,62	2.024,72	-9.623,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.050,00	400.050,00	112.592,73	28,14	3.783.068,48	945,65	-3.383.018,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	190.000,00	190.000,00	1.954,80	1,03	20.360,18	10,72	169.639,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.050,00	80.050,00	106.442,76	132,97	1.163.073,98	1.452,93	-1.083.023,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	4.195,17	3,23	2.599.634,32	1.999,72	-2.469.634,32
RECEITAS DE CAPITAL	9.931.000,00	9.931.000,00	0,00	0,00	4.191.160,00	42,20	5.739.840,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.811.000,00	9.811.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00	38,73	6.011.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.811.000,00	9.811.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00	38,73	6.011.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	61.560,00	61,56	38.440,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	61.560,00	61,56	38.440,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	329.600,00	1.648,00	-309.600,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	329.600,00	3.296,00	-319.600,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	95.000.000,00	95.000.000,00	27.840.405,83	29,31	121.102.134,01	127,48	-26.102.134,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	95.000.000,00	95.000.000,00	27.840.405,83	29,31	121.102.134,01	127,48	-26.102.134,01
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	95.000.000,00	95.000.000,00	27.840.405,83	29,31	121.102.134,01	127,48	----
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.033.183,25	----	----	9.033.183,25	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	9.033.183,25	----	----	9.033.183,25	----	----

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página: 4 / 5
Data: 14/01/2026
Exercício de 2025

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	95.000.000,00	140.632.279,91	12.652.721,04	119.936.199,59	20.696.080,32	19.827.435,68	109.213.507,27	31.418.772,64	108.743.074,16	10.722.692,32
DESPESAS CORRENTES	77.035.800,00	99.630.335,00	8.894.656,11	94.300.707,07	5.329.627,93	16.851.982,58	93.515.484,12	6.114.850,88	93.075.730,17	785.222,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.532.744,00	58.053.612,27	7.481.219,26	56.958.862,79	1.094.749,48	10.231.545,20	56.953.207,79	1.100.404,48	56.945.408,61	5.655,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00	935.206,28	94.171,65	935.008,39	197,89	94.171,65	935.008,39	197,89	935.008,39	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.003.056,00	40.641.516,45	1.319.265,20	36.406.835,89	4.234.680,56	6.526.265,73	35.627.267,94	5.014.248,51	35.195.313,17	779.567,95
DESPESAS DE CAPITAL	17.664.200,00	41.001.944,91	3.758.064,93	25.635.492,52	15.366.452,39	2.975.453,10	15.698.023,15	25.303.921,76	15.667.343,99	9.937.469,37
INVESTIMENTOS	15.664.200,00	38.936.159,65	3.539.683,75	23.569.818,73	15.366.340,92	2.607.445,13	13.632.349,36	25.303.810,29	13.601.670,20	9.937.469,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	2.065.785,26	218.381,18	2.065.673,79	111,47	368.007,97	2.065.673,79	111,47	2.065.673,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	95.000.000,00	140.632.279,91	12.652.721,04	119.936.199,59	20.696.080,32	19.827.435,68	109.213.507,27	31.418.772,64	108.743.074,16	10.722.692,32
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	95.000.000,00	140.632.279,91	12.652.721,04	119.936.199,59	20.696.080,32	19.827.435,68	109.213.507,27	31.418.772,64	108.743.074,16	10.722.692,32
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	1.165.934,42	----	----	11.888.626,74	----	12.359.059,85	----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	95.000.000,00	140.632.279,91	12.652.721,04	121.102.134,01	----	19.827.435,68	121.102.134,01	----	121.102.134,01	10.722.692,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS. Emissão: 14/01/2026, às 11:13:11.
Nota(s) Explicativa(s):